

**UNIVERSIDADE PAULISTA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

**O AGENDAMENTO INTERMIDIÁTICO DO TRÁFICO  
DE PESSOAS NA NOVELA *SALVE JORGE***

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Paulista – UNIP, para obtenção do título de mestre em Comunicação.

**GISELI SACCO E MARQUES**

**SÃO PAULO  
2018**

**UNIVERSIDADE PAULISTA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

**O AGENDAMENTO INTERMIDIÁTICO DO TRÁFICO  
DE PESSOAS NA NOVELA *SALVE JORGE***

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Paulista – UNIP, para obtenção do título de mestre em Comunicação, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carla Montuori Fernandes.

**GISELI SACCO E MARQUES**

**SÃO PAULO**

**2018**

Marques, Giseli Sacco e.

O agendamento intermidiático do tráfico de pessoas na novela  
Salve Jorge / Giseli Sacco e Marques. - 2018.

73 f. : il.

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-  
Graduação em Comunicação da Universidade Paulista, São Paulo,  
2018.

Área de concentração: Comunicação e Cultura Midiática.  
Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carla Montuori Fernandes.

1. Telenovela. 2. Intermidialidade. 3. Agenda Setting. 4. Tráfico de  
pessoas. 5. Merchandising social. I. Fernandes, Carla Montuori  
(orientadora). II. Título.

**GISELI SACCO E MARQUES**

**O AGENDAMENTO INTERMIDIÁTICO DO TRÁFICO  
DE PESSOAS NA NOVELA *SALVE JORGE***

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Paulista – UNIP, como requisito para obtenção do título de mestre em Comunicação.

Aprovada em:

**BANCA EXAMINADORA**

---

/ /  
Prof. Dr. Gustavo Souza da Silva  
Membro Interno

---

/ /  
Prof.ª Dr.ª Alessandra Medeiros  
Membro Externo

---

/ /  
Prof.ª Dr.ª Carla Montuori Fernandes  
Orientadora

## **DEDICATÓRIA**

A Deus por estar presente mesmo quando  
eu estava ausente.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, em primeiro lugar, aos meus pais e à minha irmã, que me proporcionaram a busca do discernimento e do conhecimento com tranquilidade, amor e carinho.

Agradeço ao meu esposo, pelo apoio incondicional e pela paciência irrestrita.

Aos amigos que entenderam minha ausência e me apoiaram mesmo sem muito entender o que eu estava fazendo.

A todos os professores que contribuíram com seus conhecimentos para o meu crescimento pessoal e afetaram consideravelmente a evolução do trabalho.

À Dr.<sup>a</sup> Andrea Wild, Diretoria da UNIP e ao Departamento de Pessoal (Edileuza) por terem facilitado e permitido a concretização do curso.

À minha querida orientadora Carla, pela confiança, paciência e carinho.

## RESUMO

Esta dissertação tem o objetivo de analisar os desdobramentos da novela *Salve Jorge*, escrita pela autora Glória Perez e exibida pela Rede Globo de Televisão, no período de 22 de outubro de 2012 a 17 de maio de 2013, na mídia impressa, mais precisamente nos jornais *Folha de S.Paulo* e *O Estado de S. Paulo*. Além de ser um dos assuntos preferidos e representar um aspecto relevante nos hábitos culturais e na rotina de muitos brasileiros, a telenovela reflete aspectos da realidade e de muitos valores que nos cercam. Marques e Maia (2008) apontam que a telenovela, ao abordar temas próximos do cotidiano vivido pelos telespectadores, privilegiando histórias que assumem um caráter de crônica, possibilita o trânsito entre os domínios do público e do privado, entre as experiências subjetivas e as coletivas. A telenovela *Salve Jorge* apostou no tema tráfico de pessoas e, com ampla divulgação da mídia televisiva, promoveu em larga escala o conhecimento e a proximidade com o assunto, inclusive abrindo margem para a adoção de medidas e o enfrentamento em muitas esferas, pessoais, sociais ou jurídicas. O tráfico de pessoas é um crime recorrente, que afeta milhões de indivíduos anualmente e afronta diretamente o bem maior que é o direito de ser, “Ser Humano”. E é nesse sentido que o presente trabalho tende a analisar a transferência de agenda do tema tráfico de pessoas, exibido na telenovela *Salve Jorge* para os jornais *Folha de S.Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, com o intuito de verificar qual foi a repercussão do tema no contexto midiático, social e político. Como metodologia será utilizado o conceito de agendamento intermediático, proposto pelo autor McCombs (2004).

**Palavras-chave:** Telenovela. Intermidialidade. *Agenda Setting*. *Salve Jorge*. Tráfico de Pessoas. *Merchandising social*.

## ABSTRACT

This dissertation aims to analyze the developments of the novel *Salve Jorge*, written by author Glória Perez and screened by Rede Globo de Televisão, from October 22, 2012 to May 17, 2013, in the print media, more precisely in newspapers *Folha de S.Paulo* and *O Estado de S. Paulo*. Besides being one of the favorite subjects and having a relevant aspect in the cultural habit and routine of many Brazilians, the telenovela reflects aspects of reality and the many values that surround us. Marques and Maia (2008) point out that the telenovela, when approaching subjects close to the daily life lived by the viewers, favoring stories that assume a chronic character, allows the transit between the domains of the public and the private, between subjective and collective experiences. The novel *Salve Jorge*, written by the author Glória Perez bet on the subject of trafficking in persons, and with wide dissemination of the television media, promoted a large scale knowledge and proximity to the subject, including opening up space for adopting measures and coping in many spheres, they are personal, social, legal. Trafficking in persons is a recurring problem, which affects millions of people annually and directly confronts the greater good that is the right to be, "Being Human." And it is in this sense that the present work tends to analyze the transference of the agenda of the subject trafficking in persons, shown in the telenovela *Salve Jorge* for the newspapers *Folha de S.Paulo* and *O Estado de S. Paulo*, in order to answer which was repercussion theme in the media, social and political context. As a methodology will be used the concept of interim scheduling, proposed by the author McCombs (2004).

**Key words:** Soap Opera. Intermidialidade. *Agenda Setting*. *Salve Jorge*. Trafficking in Persons. Social Merchandising.

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Rede de intrigas. A novela do tráfico de mulheres no Brasil .....	55
Figura 2 – Para ministra, tráfico de mulheres é mais grave do que aparece na novela.....	56
Figura 3 – Combate ao tráfico de pessoas é falho, aponta relatório da PF.....	58
Figura 4 – Luiza Nagib Eluf: Tráfico de pessoas .....	59
Figura 5 – Rodrigo Janot Monteiro de Barros: Um crime perverso .....	60
Figura 6 – Após Salve Jorge, denúncias contra tráfico de pessoas aumentaram em São Paulo.....	61
Figura 7 – Operações resgatam 40 vítimas de tráfico de mulheres .....	63
Figura 8 – Novela e denúncias ajudam a desbaratar rede de tráfico de mulheres na Espanha .....	64
Figura 9 – País lança ação contra tráfico de pessoas.....	65
Figura 10 – O crime contra a mulher está cada vez mais cruel', diz Eleonora Menicucci .....	67
Figura 11 – Jorge salva.....	68

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Relação das reportagens do jornal <i>Folha de S.Paulo</i> sobre tráfico de pessoas.....	54
Tabela 2 – Relação das reportagens do jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> sobre tráfico de pessoas.....	62

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2 O TRÁFICO DE PESSOAS COMO UMA REALIDADE SOCIAL .....</b>	<b>15</b>
2.1 Tráfico de pessoas: conceito.....	16
2.2 Vítimas do tráfico .....	24
2.3 Principais ações e medidas para o seu enfrentamento.....	27
<b>3 A TELENOVELA <i>SALVE JORGE</i>.....</b>	<b>34</b>
3.1 <i>Merchandising social</i> na telenovela .....	36
3.2 O que é <i>merchandising social</i> .....	39
3.3 O aspecto social na TV: entre ficção e realidade .....	45
<b>4 A RELAÇÃO ENTRE <i>MERCHANDISING SOCIAL</i> E A <i>AGENDA SETTING</i> NA TELENOVELA <i>SALVE JORGE</i> .....</b>	<b>49</b>
4.1 Da <i>agenda setting</i> para o agendamento intermediático .....	51
4.2 Desdobramento do tema na mídia impressa: da telenovela para os jornais <i>Folha de S.Paulo</i> e <i>O Estado de S. Paulo</i> .....	53
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>69</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>71</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem o objetivo de discutir a relação entre a teledramaturgia e o jornalismo na esfera da *agenda setting*.

Serão analisados os desdobramentos da novela *Salve Jorge*, escrita pela autora Glória Perez e exibida pela Rede Globo de Televisão, **no período de 22 de outubro de 2012 a 17 de maio de 2013**, na mídia impressa, mais precisamente nos jornais a *Folha de S.Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, pois a narrativa ficcional *Salve Jorge* abordou um problema que, para muitos e por muito tempo, foi considerado um mito, mas, no entanto, trata-se de uma realidade muito próxima da sociedade brasileira.

De acordo com um relatório da Organização das Nações Unidas (ONU), o tráfico internacional de pessoas é a terceira atividade ilegal mais lucrativa do mundo, ficando atrás apenas do tráfico de drogas e do tráfico de armas. Segundo a ONU, 80% das pessoas traficadas são mulheres ou meninas, que têm como destino certo a exploração sexual, gerando aos traficantes um lucro anual de R\$ 6,5 bilhões<sup>1</sup>.

O tráfico de pessoas é um crime recorrente e mundial, estima-se que mais de dois milhões de seres humanos sejam traficados anualmente<sup>2</sup>. Esse tipo de crime gera receitas bilionárias às organizações criminosas, sendo superado somente pelo tráfico de drogas e pelo contrabando de armas.

Na novela *Salve Jorge*, a autora Glória Perez apostou no tema tráfico de pessoas e, com ampla divulgação da mídia televisiva, promoveu em larga escala o conhecimento e a proximidade com o assunto, inclusive abrindo margem para a adoção de medidas e o enfrentamento em muitas esferas, como as esferas pessoais, sociais, jurídicas e políticas.

Por meio da prática do *merchandising social*, a telenovela aborda temas relevantes como homossexualidade, crimes políticos, alcoolismo, entre outros.

É nesse sentido que este trabalho se justifica, pois, de acordo com Lopes (2009, p. 38):

---

<sup>1</sup> Disponível em:<<http://repositorio.uniceub.br/bitstream/235/9737/1/20666705.pdf>>. Acesso em: 5 jan. 2018.

<sup>2</sup> Disponível em: <<http://www.ungift.org>>. Acesso em: 5 jan. 2018.

O *merchandising social* tem por objetivos: difundir conhecimentos; promover valores e princípios éticos e universais. Ex: defesa dos direitos humanos, voto consciente etc.; estimular a mudança de atitudes e a adoção de novos comportamentos (inovações sociais) frente a assuntos de interesse público, por exemplo, aleitamento materno, uso do preservativo, quebra de preconceitos etc.; promover a crítica social e pautar questões de relevância social, incentivando o debate pela sociedade, por exemplo, desarmamento, educação inclusiva etc.

O *merchandising social* pode, em uma de suas várias vertentes, ser definido como um recurso que vincula tramas da teledramaturgia com mensagens socioeducativas, provocando reflexões, mudanças de postura, influenciando até mesmo pensamentos e comportamentos. Em dado momento, a depender da época, pode resultar em ações, de acordo com o propósito que se pretende atingir.

É necessário lembrar que a mera ocorrência de fatores dramáticos na teledramaturgia, não implica que ocorra *merchandising social*. Para isso, é preciso o desdobramento do objeto em ações de cunho punitivo, preventivo, protetor, reparador, educacional, jurídico, entre outros.

A teledramaturgia, na grande maioria das vezes, se apropria de temas sociais e de interesse público e no caso de tráfico de pessoas, o tema é de ordem pública, e, nesse sentido, podemos perceber a disseminação do assunto a partir da visibilidade que a telenovela alcançou.

Após a inserção da temática na telenovela, verificou-se a alteração do cenário já em 2013, pois a novela teve início em 22 de outubro de 2012 e, após essa data, verificou-se o início da operação de combate ao tráfico de pessoas com o Disque Denúncia (100), a publicação do *II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas* (Ministério da Justiça), o lançamento da Campanha Coração Azul contra o Tráfico de Pessoas (Ministério da Justiça e UNODC), a publicação do *Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: consolidação dos dados de 2005 a 2011* (Ministério da Justiça e Secretaria Nacional de Justiça em cooperação técnica com o UNODC), e, em 2014, o lançamento da Campanha da Fraternidade (CNBB) e o 1º Dia Mundial contra o Tráfico de Pessoas<sup>3</sup>.

O tema tráfico de pessoas, abordado na telenovela *Salve Jorge*, gerou inúmeros debates e comoção social e política. A novela teve o condão de possibilitar

---

<sup>3</sup> Disponível em:  
<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/130867/000979796.pdf?sequence=1>. Acesso em: 7 jan. 2018.

a difusão de informações trazendo à baila comportamentos de diferentes segmentos da sociedade sobre o tema.

Nesse sentido, este trabalho pretende responder qual foi o desdobramento do tema tráfico de pessoas produzido pela novela *Salve Jorge* para a mídia impressa. Qual a abordagem adotada pelos meios impressos para tratar da temática?

Acredita-se que o tema ganhou maior visibilidade no período de veiculação da telenovela, com discussões que avançaram além do romance ficcional proposto na trama.

Sousa (2003), citada por Fernandes (2014), aponta que alguns enredos da dramaturgia correm o risco de assumir características próprias de uma *agenda setting*, ao converter a narrativa ficcional em um intensivo fórum de debate dos problemas da realidade brasileira, assumindo por vezes o papel de propiciar alterações no âmbito jurídico e na esfera social.

Desta feita, partiremos da hipótese de que o enredo se baseia em fatos que fazem parte da vida real, que de alguma forma ganharam força para emergirem e serem agendados nas diversas camadas sociais, atravessando a fronteira do ficcional e se tornando pauta na mídia impressa, mais precisamente nos jornais *Folha de S.Paulo* e *O Estado de S. Paulo*.

Para desenvolver o tema, o trabalho proposto traz uma divisão em três capítulos: o primeiro capítulo pretende demonstrar o conceito de tráfico de pessoas, o tráfico de pessoas como realidade social e a necessidade de adoção de políticas nacionais de enfrentamento para sua extirpação.

Será demonstrado que, com o advento da globalização, a comunicação entre os países ficou mais fácil e a promessa de uma vida melhor ofertada por aliciadores gerou grande aumento desse tipo de crime.

Serão considerados pareceres de juristas, como Jesus (2003), que diz ser um conjunto de fatores, tais como a carência de direitos, a inaplicabilidade da totalidade dos recursos propostos pelos direitos humanos, a miserabilidade, a instabilidade econômica, a deficiência de uma política igualitária e justa entre inúmeras outras as causas que podem ser um dos gatilhos para que ocorra o tráfico no mundo<sup>4</sup>.

Também fará parte deste capítulo o perfil escolhido pelos aliciadores. Serão considerados, ainda, as leis, os tratados e os acordos nacionais e os internacionais

---

<sup>4</sup> Leidholdt, 1999 [s.n.] *apud* Jesus, 2003, p. 19.

vigentes no Brasil, especialmente aqueles que conceituam o tráfico de pessoas, mapeiam os direitos e preveem a punição para o crime.

No segundo capítulo, trataremos do *merchandising social* na telenovela, discutindo quanto foi eficiente a utilização do *merchandising social* nos debates, nas ações efetivas e mudanças de comportamentos referentes ao tema tráfico de pessoas abordado na telenovela *Salve Jorge*.

Será apresentada uma discussão sobre o aspecto social na TV, sobre o aspecto ficcional e a realidade que a telenovela assume no imaginário do telespectador. Ainda nesse capítulo, será apresentada a telenovela *Salve Jorge* e um breve relato da trama principal, para situar o leitor sobre o tema tráfico internacional de pessoas.

Por fim, o terceiro capítulo tratará da relação entre *merchandising Social* e *agenda-setting* na telenovela *Salve Jorge*.

Este tenderá a relacionar o *merchandising social* e a *agenda-setting* na telenovela *Salve Jorge*. Será mapeado, nesse capítulo, o desdobramento do tema tráfico de pessoas nos jornais *Folha de S.Paulo* e *O Estado de S. Paulo* a partir da teoria do agendamento intermediático.

Aqui, será feita uma breve explanação, pois a relação dos dois temas é intrínseca, eles se completam e chegam a ser confundidos a depender do assunto a ser abordado, pois o *merchandising social* “tem o objetivo de inserir ideias, questões, temas e situações voltadas à discussão de assuntos polêmicos, sociais, políticos” (ALMEIDA, 2003, p. 119), e a *agenda setting* tem o condão de promover nos jornais, na televisão e em outras mídias a hierarquização dos assuntos que devem ser pensados e/ou falados.

Para dar suporte bibliográfico ao trabalho, utilizaremos referenciais teóricos de vários autores que publicaram obras sobre temas de igual teor.

Os estudos sobre *agenda setting* apresentados por McCombs (2010) ampliarão os horizontes dessa temática.

Ampliando os conhecimentos de hipótese de *agenda setting*, a discussão terá o suporte de Barros Filho (2001), no tocante à constituição da telenovela brasileira como espaço de diálogo entre ficção e realidade, e de Motter (2007).

Lopes (2002, 2007, 2009, 2011) trará com reflexões que apontam que a apropriação da realidade pela teledramaturgia faz com que os espectadores se identifiquem e conectem as tramas a fatos do seu cotidiano.

Com relação à ficção televisiva, pensamento social brasileiro e especificamente sobre novelas e interpretações do Brasil, será utilizado o referencial teórico de Hamburger (2011). A referência de Weber (2000) será utilizada no que tange à política e à telenovela.

Martin-Barbero (2001) trará contribuições no âmbito da análise do poder da televisão na formação do imaginário social e cultural latino-americano.

Balogh (2002) nos apontará conhecimentos sobre o discurso ficcional e a sedução na TV construindo reflexões sobre as produções culturais brasileiras, sem deixar também de apontar a importância que o veículo televisivo tem como um dos principais meios de entretenimento e como poderosa ferramenta formadora de opiniões.

Serão selecionadas notícias publicadas nos jornais *Folha de S.Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, no período da exibição da novela, **de 22 de outubro de 2012 a 17 de maio de 2013**, que contribuíram para o entendimento da importância do tema abordado na novela *Salve Jorge*.

Para tanto, a metodologia do presente trabalho consistirá em pesquisa documental qualitativa e analítica dos referidos jornais que versa sobre o tema tráfico de pessoas.

## 2 O TRÁFICO DE PESSOAS COMO UMA REALIDADE SOCIAL

O tráfico de pessoas faz parte da história do Brasil e das Américas, pois navios negreiros transportaram por 300 anos milhões de pessoas entre homens, mulheres e crianças para o trabalho escravo agrícola, que se estendeu à servidão doméstica, à exploração sexual e às violações físicas (JESUS, 2003).

Pela pesquisa realizada pela Aliance Against Traffiking In Womem (GAATW, 1997) acerca do tema tráfico de pessoas e direitos humanos, verificou-se que a comunidade internacional vislumbra a necessidade de expansão da compreensão do que vem a ser o tráfico de pessoas, para que fatos antes desprezados sejam incluídos para a devida atualização e correlação com as características históricas e a realidade atual.

O Protocolo da Organização das Nações Unidas (ONU) é o documento atual que trata do crime de tráfico de seres humanos.

Tal documento conhecido, como Protocolo de Palermo, é um instrumento legal e internacional que disserta sobre o tráfico de pessoas, em especial de mulheres e crianças. Foi elaborado em 2000, entrando em vigor somente em 2003, sendo ratificado pelo Brasil por meio do Decreto n. 5.017, de 12/03/2004, que o promulgou, sendo oficialmente conhecido como “Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças”<sup>5</sup>.

Com relação a outros documentos anteriores que tratavam do mesmo tema, tem destaque por ser o primeiro a definir o que vem a ser tráfico de pessoas, pois as definições de outrora se limitavam apenas a descrever o tráfico como atividade de migração, facilitando a exploração da prostituição, e como movimento de pessoas através de ameaça ou uso de força, coação ou violência, deixando de incluir, por exemplo, o casamento forçado e o trabalho forçado (NOGUEIRA, 2000).

Segundo o Protocolo de Palermo, em seu artigo 3º:

- a) A expressão "tráfico de pessoas" significa o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo a ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre

---

<sup>5</sup> Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/protocolo-de-palermo/>>. Acesso em: 7 jan. 2018.

- outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos;
- b) O consentimento dado pela vítima de tráfico de pessoas tendo em vista qualquer tipo de exploração descrito na alínea "a" do presente Artigo será considerado irrelevante se tiver sido utilizado qualquer um dos meios referidos na alínea "a";
  - c) O recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de uma criança para fins de exploração serão considerados "tráfico de pessoas" mesmo que não envolvam nenhum dos meios referidos da alínea "a" do presente Artigo;
  - d) O termo "criança" significa qualquer pessoa com idade inferior a dezoito anos.

Cabe ressaltar, neste momento, que todo e qualquer ato de aviltamento da dignidade humana fere impreterivelmente a condição humana e desqualifica absurdamente de forma irreparável todos os princípios que norteiam a existência.

Flávia Piovesan (2003) proleta sobre o processo de universalização dos direitos humanos e esclarece que a formação de um sistema internacional composto por tratados é fundada na acolhida da dignidade da pessoa humana como valor que ilumina o universo de direitos.

Todo ser humano tem uma dignidade que lhe é inerente, sendo incondicionada, não dependendo de qualquer outro critério, senão ser humano. O valor da dignidade humana se projeta, assim, por todo o sistema internacional de proteção. Todos os tratados internacionais, ainda que assumam a roupagem do Positivismo Jurídico, incorporam o valor da dignidade humana. (PIOVESAN, 2003, p. 188)

Importante se faz ter em mente que por consequência dessa evolução, o direito penal atinge o mais alto grau, abarcando todas as modalidades de proteção, consubstanciado na reafirmação de que a sociedade precisa de proteção para viver em harmonia.

Conforme exposto, tem-se a percepção de quão protegida é a vida, só que essa proteção foge totalmente do controle quando se depara com o problema de ordem mundial que viola diretamente a integridade física e moral do ser humano, a dignidade de ser "ser humano", que é o tráfico de seres humanos.

## 2.1 Tráfico de pessoas: conceito

Pelo exposto, pode-se perceber quanto tem sido trabalhado o tema tráfico de pessoas e quanta roupagem esse crime pode vestir, assim, verifica-se que o

conceito de tráfico de pessoas tem uma evolução histórica por se tratar de uma prática antiga e atualmente se confundir com outras práticas, que, ao utilizar esse crime, violam diretamente os direitos humanos.

No sítio oficial do Senado Federal, há um *banner* para que denúncias sobre o tráfico de pessoas sejam feitas, nesse local, a definição do crime é a que segue:

O tráfico de pessoas para exploração sexual entre estados brasileiros ou para fora do país é crime. As pessoas são aliciadas com a falsa proposta de um futuro melhor, mas encontram uma realidade em que seus documentos podem ser retidos, são aprisionadas, obrigadas a fazer o que não querem, induzidas ao consumo de drogas ou a contraírem dívidas que não podem pagar. Homens, mulheres e crianças, independentemente da opção sexual, podem ser vítimas. O tráfico de pessoas para a exploração do trabalho se configura também com base em falsas promessas de emprego, contratação de emprego em condições diversas das que são encontradas pelas vítimas, que acabam se endividando e se tornando verdadeiras escravas dos patrões. No tráfico de órgãos, as quadrilhas organizadas compram e vendem órgãos como rins e córneas aproveitando-se da necessidade econômica da vítima e obtendo altos lucros com este tipo de comércio clandestino.

Segundo a Global Alliance Against Traffic in Women (GAATW), o tráfico de pessoas é causa e consequência de violações de direitos humanos, consequência porque se origina das desigualdades sociais, da falta de efetividade das políticas públicas, da falta de perspectiva de um futuro melhor, e causado por violar os direitos elencados e protegidos na Constituição Federal de 1988, os direitos de Primeira e Segunda Geração ou dimensão, sejam eles, os direitos civis e os direitos econômicos, sociais e culturais.

Porém, pela primeira vez na história, podemos ter um conceito universalmente reconhecido, do que vem a ser tráfico de pessoas, esse conceito está descrito no artigo 3º do “Protocolo Adicional a Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional relativo a Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em especial Mulheres e Crianças”, ou seja, o Protocolo de Palermo, acordo internacional do qual o Brasil faz parte, por meio de depósito de instrumento de ratificação junto à Secretaria Geral da ONU, em 15 de novembro de 2000 e promulgado no Brasil pelo Decreto n. 5.017, de 12 de março de 2004, aqui é importante trazer novamente o artigo 3 do protocolo para finalidade de conceito:

Para efeitos do presente Protocolo:

- a) A expressão "tráfico de pessoas" significa o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos;
- b) O consentimento dado pela vítima de tráfico de pessoas tendo em vista qualquer tipo de exploração descrito na alínea "a" do presente Artigo será considerado irrelevante se tiver sido utilizado qualquer um dos meios referidos na alínea "a";
- c) O recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de uma criança para fins de exploração serão considerados "tráfico de pessoas" mesmo que não envolvam nenhum dos meios referidos da alínea "a" do presente Artigo;
- d) O termo "criança" significa qualquer pessoa com idade inferior a dezoito anos<sup>6</sup>.

De acordo com a definição acima, uma das principais finalidades do crime de tráfico de pessoas é consubstanciar as redes internacionais de exploração sexual, tráfico de órgãos e trabalho forçado.

O tráfico de seres humanos "escraviza" suas vítimas, forçando-as a prostituírem-se em péssimas condições, em que, muitas vezes, arriscam a própria vida, ou a trabalhos incessantes e cruéis. As vítimas são marginalizadas e tratadas como imigrantes ilegais, sofrendo abusos desumanos por parte dos traficantes<sup>7</sup>.

Assim, temos uma norma penal não incriminadora, pois esta não prevê uma pena, orientando uma norma penal incriminadora, no caso a Legislação Penal Brasileira.

Importante que, para melhor entendimento, alguns termos sejam analisados, como o termo "rapto", que deve ser compreendido como "privar alguém de sua liberdade mediante sequestro ou cárcere privado", ou seja, basta que a vítima fique privada de sua liberdade física e de locomoção para que se configure o crime, bem como o termo "consentimento da vítima", que se torna irrelevante para a identificação do crime.

---

<sup>6</sup> Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5017.htm)>. Acesso em: 7 jan. 2018.

<sup>7</sup> BONJOVANI, Mariane Strake. *Tráfico internacional de seres humanos*. São Paulo: Damásio de Jesus, 2003. p. 24.

Então não importa se a vítima sabia ou não que iria se prostituir, se em um dado momento ela passou a ser explorada, o crime fica caracterizado, pois não se sabe que meio foi utilizado para obter o seu consentimento, que pode ter se dado por engano, falsas promessas, fraude, coação e até mesmo em um momento em que a vítima estivesse em situação de vulnerabilidade.

Tais situações são caracterizadas pela falta de opção das vítimas, que mesmo tendo conhecimento da prejudicialidade, aceitam tais condições. Os aliciadores são profissionais ardilosos treinados que agem no imaginário de suas vítimas.

Corroborando a amplitude do tema tráfico de pessoas, ainda temos uma definição do que vem a ser exploração sexual, pois esta está ligada diretamente ao tema e, segundo Leal e Leal (2002), vem a ser:

[...] uma violência sexual que se realiza nas relações de produção e mercado (consumo, oferta e excedente) através da venda dos serviços sexuais de crianças e adolescentes pelas redes de comercialização do sexo, pelos pais ou similares, ou pela via de trabalho autônomo. Esta prática é determinada não apenas pela violência estrutural (pano de fundo) como pela violência social e interpessoal. É resultado, também, das transformações ocorridas nos sistemas de valores arbitrados nas relações sociais, especialmente o patriarcalismo, o racismo, e a apartação social, antítese da ideia de emancipação das liberdades econômicas/culturais e das sexualidades humanas.<sup>8</sup>

Nesse sentido, organizações das sociedades civis (OSCs), que estão integradas às iniciativas de proteção às vítimas de tráfico, elaboraram o PHD, Padrões de Direitos Humanos para o tratamento de pessoas traficadas, que em sua definição trazia:

Todos os atos ou tentativas presentes no recrutamento, transporte, dentro ou através das fronteiras de um país, compra, venda, transferência, recebimento ou abrigo de uma pessoa envolvendo o uso do engano, coerção (incluindo o uso ou ameaça de uso de força ou abuso de autoridade) ou dívida, com o propósito de colocar ou reter tal pessoa, seja por pagamento ou não, em servidão involuntária (doméstica, sexual ou reprodutiva) em trabalho forçado ou cativo, ou em condições similares à escravidão, em uma comunidade diferente daquela em que tal pessoa viveu na ocasião do engano, da coerção ou da dívida inicial (GAATW, 1997).

---

<sup>8</sup> LEAL, Maria Lúcia; LEAL, Maria de Fátima P. *Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial*. Brasília: CECRIA; PESTRAF, 2002. p. 44.

Tal definição trouxe significativos avanços, sendo que um deles foi a ampliação da definição que outrora indicava ser crime cometido somente contra mulheres, deixando claro que este poderá ser praticado contra pessoas, sejam homens ou mulheres.

Outra colaboração decorrente dos Padrões de Direitos Humanos (PHD) foi o foco nos elementos constitutivos do crime, que o torna diferente dos outros, e, por fim, porém não de menor importância, a definição do crime como um processo que ocorre em várias etapas, o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, utilizando-se de qualquer dos meios coercitivos descritos no artigo, que poderão ocorrer de diversas formas, envolvendo várias pessoas em suas diferentes etapas, tendo como finalidade a exploração.

Sob a ótica do Direito Penal, Greco (2015) aponta que, para que seja considerado crime, primeiramente, este tem que estar previsto em lei e, seguindo a corrente tripartite, o crime tem que ser um fato típico, antijurídico e culpável.

Em linhas gerais, Greco (2015) ensina que o fato típico se dá quando o fato concreto se adequa ao tipo penal, ou seja, a conduta gera um resultado ainda que inesperado e a prática de tal conduta está tipificada como crime.

A antijuricidade é a conduta que vai contra o ordenamento jurídico penal, e, por fim, a culpabilidade, que, no sentido lato, é a vontade culposa e, no sentido estrito, divide-se em dolo (vontade plena da ação e do resultado) e culpa (vontade viciada da ação e do resultado).

Então conforme Greco (2015), o tráfico de pessoas é considerado crime, pois está previsto em lei, é antijurídico, por ir ao encontro com o nosso ordenamento jurídico, e é culpável.

Os elementos principais do tráfico de pessoas consistem em basicamente três balizas delineadoras do crime:

O ATO – Ação de captar, transportar, deslocar, acolher ou receber pessoas, as quais serão usadas para exploração econômica como objetos/recursos.

OS MEIOS – Ameaça ou uso da força, coação, rapto, fraude, ardil, abuso de poder ou de uma situação de vulnerabilidade, ou a concessão de benefícios pagos em troca do controle da vida da vítima.

O OBJETIVO – Para fins de exploração, que inclui prostituição, exploração sexual, trabalhos forçados, escravidão, retirada de órgãos e práticas semelhantes<sup>9</sup>.

---

<sup>9</sup> Disponível em: <[http://www.justica.gov.br/sua-protectao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos-relatorios/relatorio-\\_2013\\_final\\_14-08-2015.pdf](http://www.justica.gov.br/sua-protectao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos-relatorios/relatorio-_2013_final_14-08-2015.pdf)>. Acesso em: 7 jan. 2018.

O Decreto-lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940, mais conhecido como Código Penal, trouxe inovações, no ano de 2016, quando incluiu, por meio da Lei n. 13.344, o artigo 149 A, que passou a tipificar mais detalhadamente o crime de tráfico de pessoas além de cominar penas:

**Tráfico de Pessoas**

Art. 149-A. Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de:

- I – remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo;
- II – submetê-la a trabalho em condições análogas à de escravo;
- III – submetê-la a qualquer tipo de servidão;
- IV – adoção ilegal; ou
- V – exploração sexual.

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

§ 1º A pena é aumentada de um terço até a metade se:

I – o crime for cometido por funcionário público no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las;

II – o crime for cometido contra criança, adolescente ou pessoa idosa ou com deficiência;

III – o agente se prevalecer de relações de parentesco, domésticas, de coabitação, de hospitalidade, de dependência econômica, de autoridade ou de superioridade hierárquica inerente ao exercício de emprego, cargo ou função; ou

IV – a vítima do tráfico de pessoas for retirada do território nacional.

§ 2º A pena é reduzida de um a dois terços se o agente for primário e não integrar organização criminosa<sup>10</sup>.

Quanto à tipificação penal explicitada no artigo 149-A do Código Penal aplicado à conduta, têm-se os verbos agenciar, recrutar, transportar, alojar e acolher pessoas e como características o fato de não admitir dolo específico, forma culposa, tentativa, por ser um crime de perigo.

A pena é de reclusão de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, mais multa. A pena pode ser aumentada de um terço até a metade se o crime for cometido por funcionário público, contra criança ou adolescente, contra pessoas que possuam relações de parentesco, coabitação, hospitalidade, ou ainda se a vítima for retirada do território nacional.

Pode haver concurso material de crimes, ou seja, quando um desses incisos combinar com outros crimes, isto é, a combinação do artigo 149-A com os crimes de exploração sexual: CP artigos 227 a 230; 213 (se vulnerável: artigos 218, 218-B E 217-A, se for reduzido à condição análoga à escravidão: CP artigo 149, se for para remoção de órgãos: incidir a Lei dos Transplantes n. 9.434/97, para adoção ilegal:

<sup>10</sup> Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm)>. Acesso em: 9 jan. 2018.

crimes contra o estado de filiação e aplica-se subsidiariamente, no que couber, a Lei n. 12.850/13 – Organizações criminosas.

A competência para julgar esses crimes se dá de acordo com a territorialidade e poderá ser perante a Justiça Estadual ou Federal.

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o crime de tráfico de pessoas é realizado para diversos fins, sejam eles, a exploração sexual, o trabalho forçado ou escravo, o comércio de órgãos, tráfico de crianças, dentre outros.

Na visão de Jesus (2003):

As principais causas do tráfico internacional de seres humanos e de fluxo imigratório são: a ausência de direitos ou a baixa aplicação das regras internacionais de direitos humanos; a discriminação de gênero, a violência contra a mulher; a pobreza e a desigualdade de oportunidades e de renda; a instabilidade econômica, as guerras, os desastres naturais e a instabilidade política. (2003, p. 19).

O tráfico tem como suas maiores vítimas mulheres, crianças e adolescentes, com finalidades diversas, dentre as quais podemos destacar a exploração e a servidão sexual, a venda de crianças, a prostituição infantil, a pornografia infantil, a pedofilia, o trabalho escravo ou prática análoga à escravidão, o tráfico de drogas, ou outros produtos ilegais, a remoção de órgãos, de óvulos e tecidos, a barriga de aluguel e o casamento forçado.

É sabido que não se esgotam as causas propulsoras para o tráfico de seres humanos, pois, pela evolução constante da sociedade e pela facilidade de circulação em um mundo globalizado, não existem parâmetros para se mensurar a constante inovação das várias modalidades de crime.

Na novela *Salve Jorge*, objeto do estudo, a atriz principal Morena (Nanda Costa) aceita uma proposta para trabalhar na Turquia, nesse momento, ocorre o aliciamento ou recrutamento com a proposta de emprego fácil e lucrativo, gerando a expectativa e a possibilidade de melhoria de qualidade vida e recebimento de pagamento em moeda estrangeira.

A percepção da realidade atual, agora como vítima do tráfico de pessoas, não demora a acontecer, pois, ao chegar ao país, a vítima tem seus documentos originais confiscados e substituídos por documentos previamente confeccionados por profissionais que os elaboraram como se originais fossem.

A prática exibida na telenovela pode ser descrita como comum para os reais aliciadores, que conseguem manter a vítima vulnerável, pois além da dificuldade com a língua estrangeira, ela não possui seus documentos verdadeiros e tampouco dinheiro para fugir, sem contar com as ameaças dirigidas aos familiares em caso de fuga.

Por fim, deve-se ressaltar que o tráfico humano é um crime de violação contra os direitos humanos, pois atenta contra o bem jurídico maior, que é a vida e, aqui compreendida, a liberdade, trata-se, então, de um crime contra a dignidade da pessoa humana.

É de conhecimento que o Decreto-lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940, mais conhecido como Código Penal, carece de alterações para ser atualizado com relação à tecnologia e aos crimes realizados com o uso da internet, porém é complexo acompanhar as "inovações" do ser humano no tocante à criatividade para novos delitos.

A exemplo disso, podemos citar os crimes praticados por meio da tecnologia digital para atingir a sua integralidade, como tráfico de pessoas/crianças para pedofilia, viabilizados pela facilidade de acesso à rede mundial de computadores. Pesquisas mostram que o uso da internet vem aumentando significativamente entre crianças e adolescentes:

De 2005 para 2011, a população de 10 anos ou mais de idade (população em idade ativa) cresceu 9,7%, enquanto o contingente de pessoas que utilizaram a internet aumentou 143,8%, ou seja, em seis anos, o número de internautas no País cresceu 45,8 milhões<sup>11</sup>.

Observou-se que, de 2005 para 2008, em todos os grupos etários, o crescimento foi superior a 55,0%, chegando a 114,5% para as pessoas com idade de 10 e 14 anos.

Podemos perceber, portanto, quanto os aliciadores se beneficiaram com essa inovação.

Para compreender o tráfico de pessoas e suas vítimas, temos que contextualizá-los nesta era da globalização. O acesso aos países com livre circulação e o incentivo ao consumo aumentaram consideravelmente a execução desse crime.

---

<sup>11</sup> Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63999.pdf>>. Acesso em: 9 jan. 2018.

Em documento preparado em 2000 para a ONU, a relatora especial para a Violência Contra a Mulher, Radhika Coomaraswamy, observou que a "globalização pode ter consequências graves [...] em termos da erosão dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais em nome do desenvolvimento, da estabilidade econômica e da reestruturação da macroeconomia. Nos países do hemisfério Sul, programas de ajustes estruturais levaram a um maior empobrecimento, particularmente das mulheres, perda dos lares e conflitos internos".<sup>12</sup>

O tráfico de pessoas pode ser considerado um crime que ocorre não somente quando do cruzamento da fronteira entre países, mas, sim, a partir do momento em que a vítima se locomove de uma região para outra, atentando para o detalhe de que o consentimento (como explicado anteriormente), não excluirá a culpabilidade do traficante ou explorador.

Além da globalização existem outras causas que favorecem o tráfico, tais como a pobreza, a ausência de oportunidades de trabalho, a discriminação de gênero, a instabilidade política, econômica e civil em regiões de conflito, a violência doméstica, a emigração indocumentada, o turismo sexual, a corrupção de funcionários públicos e, por fim, as leis ineficientes.

## 2.2 Vítimas do tráfico

Estima-se que mais de dois milhões de seres humanos sejam traficados anualmente<sup>13</sup>, o que indica que esse tipo de tráfico é uma atividade proveitosa para organizações criminosas, perdendo espaço somente para o tráfico das drogas e o contrabando de armas.

Podemos citar o aliciamento para a exploração sexual e o trabalho escravo entre os mais frequentes. Seu padrão é a oferta de falsas propostas de emprego e promessas de melhores condições de vida fora do Brasil, a pessoa sabe que irá para ser "explorada", em algum aspecto, seja ele qual for, mas mesmo assim aceita a proposta.

Há casos em que a pessoa vítima de tráfico sabe da exploração que sofrerá e consente com ela. Mesmo nessa situação, existe o crime, e a vítima é protegida pela lei. Considera-se que, nessa situação, o consentimento não é legítimo, porque fere a autonomia e a dignidade inerentes a todo ser humano.

<sup>12</sup> Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/62221/trafico-de-mulheres-consideracoes-sobre-desigualdade-e-genero>>. Acesso em: 17 nov. 17.

<sup>13</sup> Disponível em: <<http://www.ungift.org>>. Acesso em: 9 jan. 2018.

O tráfico de pessoas retira da vítima a própria condição humana, ao tratá-la como um objeto, um produto, uma simples mercadoria que pode ser vendida, trocada, transportada e explorada. Portanto, o consentimento da pessoa, em uma situação de tráfico humano, não atenua a caracterização do crime<sup>14</sup>.

Em outro prisma, extraído da lição de Tependino (2004), podemos também citar o tráfico de pessoas para a remoção de órgãos. Em alguns casos, a própria vítima é beneficiária desse crime, comercializando seus próprios órgãos, e, em outros casos, essas pessoas “são fracionadas” como produtos e comercializadas em um mercado que movimenta milhões.

Como indicado por Tependino (2004), “os atos de disposição do corpo são vedados quando ocasionam uma diminuição permanente da integridade física ou quando sejam contrários ao bom costume”.

Seria literalmente uma relação de compra e venda de órgãos, mediada por pessoas conhecedoras do assunto, ou seja, “uma equipe multidisciplinar” que inclui médicos, hospitais e laboratórios, um verdadeiro crime organizado, conforme ensina Tependino (2004).

Um mercado que explora as pessoas que se encontram em enfermidade, na maioria das vezes pessoas com condições financeiras suficientes para pagar por órgãos imprescindíveis para viver, e pessoas que se predispõem a vender seus órgãos sadios para ter uma melhor condição de vida financeira, mesmo que temporária<sup>15</sup>.

Os perfis das vítimas do tráfico de pessoas são obtidos pelo disque 100 da Secretaria de Direitos Humanos, que além de traçar o perfil etário, também contém os dados referentes a etnia, gênero, escolaridade, situação conjugal, zona de residência, dentre outros. Cabe ressaltar que existe o canal Ligue 180 para mulheres da Secretaria de Políticas para as mulheres; logo, o disque 100 acaba concentrando seus dados em mais situações que envolvem crianças e adolescentes.

Então, temos o tráfico como um crime real, uma vez que as estatísticas confirmam, até mesmo, o perfil etário de preferência das vítimas desse crime organizado:

---

<sup>14</sup> Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/cidadania-direito-de-todos/trafico-de-pessoas#>>. Acesso em: 27 jun. 2017.

<sup>15</sup> Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/programas-de-a-a-z/cidadania-direito-de-todos/trafico-de-pessoas#>>. Acesso em: 27 jun. 2017.

De acordo com os dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificações – SINAN, do Ministério da Saúde, na população em geral as vítimas se concentram entre 0 e 29 anos de idade (71,9%), sendo essa frequência ainda maior na população masculina (76%). Entre as vítimas do sexo feminino, 70,4% se concentraram nessa faixa etária. Chama atenção a alta concentração de vítimas entre as crianças e adolescentes (de 0 a 19 anos). Entre as vítimas do sexo feminino, 40,7% pertencem a essa faixa, e, de forma ainda mais impactante (apesar do pequeno número de casos), entre as vítimas do sexo masculino essa concentração entre crianças e adolescentes é de 66,7% dos casos. 48,5% das vítimas masculinas reportadas (ou 16 casos) tinham entre 0 e 9 anos de idade<sup>16</sup>.

Com relação ao perfil etário, a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) levantou que, quase em sua maioria, as vítimas correspondem a crianças e adolescentes. Em 2013, dos 177 casos de vítimas do tráfico reportados à Secretaria, 162 estavam compreendidos entre recém-nascidos e 17 anos de idade.

Atualmente, um relatório apresentado durante o I Seminário Internacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes revelou que, entre 2014 a 2016, o número de mulheres traficadas era superior ao número de homens, sendo que dos 488 casos identificados pelo Ligue 180, 317 casos eram vítimas mulheres e 5 eram homens para a finalidade de exploração.

De acordo com o Ministério da Justiça, tráfico de pessoas é um dos crimes subnotificados no país. Isso significa que é baixo o índice de denúncias feitas ao sistema de segurança pública ou a outros integrantes da rede de enfrentamento. Isso se deve, segundo o Ministério, a razões variadas, entre as quais vergonha, receio da vítima de ser descredibilizada ou incriminada, falta de informação sobre como fazer denúncia, medo de vingança por parte do agressor. O ministério destaca ainda que esse é um crime não facilmente identificado<sup>17</sup>.

No tocante à etnia, as denúncias reportadas, em sua maioria, foram de pessoas “brancas”, em seguida as “pardas” e as “pretas”. O levantamento acusa que em 2013, mais da metade das vítimas correspondiam à cor “branca”.

Nas denúncias feitas à SDH, a maior parte das vítimas foi reportada pelos denunciantes como “brancas”, seguidas das “pardas” e das “pretas”. No ano de 2013, 57 das vítimas foram reportadas como brancas, o que corresponde a mais da metade das 99 vítimas reportadas para as quais há informação sobre cor/raça. Houve também 33 vítimas identificadas como pardas e em 7 casos como pretas. Não houve informação sobre cor/raça em 210 dos 309 casos reportados no ano<sup>18</sup>.

<sup>16</sup> Disponível em: <[http://www.justica.gov.br/sua-protectao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos-relatorios/relatorio\\_2013\\_final\\_14-08-2015.pdf](http://www.justica.gov.br/sua-protectao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos-relatorios/relatorio_2013_final_14-08-2015.pdf)>. Acesso em: 9 jan. 2018.

<sup>17</sup> Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-09/mulheres-sao-maioria-das-vitimas-do-trafico-de-pessoas-aponta-relatorio>>. Acesso em: 9 jan. 2018.

<sup>18</sup> Disponível em: <[http://www.justica.gov.br/sua-protectao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos-relatorios/relatorio\\_2013\\_final\\_14-08-2015.pdf](http://www.justica.gov.br/sua-protectao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos-relatorios/relatorio_2013_final_14-08-2015.pdf)>. Acesso em: 9 jan. 2018.

Os dados também trazem informações sobre gênero, o que é de suma importância, principalmente quando se trata do tráfico de pessoas para exploração sexual.

Com relação à escolaridade, a maior concentração das vítimas está compreendida entre pessoas que cursaram a quinta e a oitava série do ensino fundamental, sendo de suma importância salientar que existe um número considerável de vítimas analfabetas ou que, no máximo, concluíram a quarta série do ensino fundamental.

O cenário de crimes de tráfico no Brasil é todo delimitado e mapeado em todos os quadrantes para que ações efetivas possam levar ao resgate das vítimas e muitas vezes até coibir o crime<sup>19</sup>.

Sabe-se que a sociedade está em pleno crescimento, e, nesse sentido, nos deparamos constantemente com conflitos decorrentes das mais variadas formas de aperfeiçoamento das modalidades dos tipos penais incriminadores, no caso em voga, o tráfico de pessoas.

A exploração infantil também pode envolver o trabalho ou os serviços forçados, escravidão ou práticas similares à escravidão, a servidão, a remoção de órgãos, a adoção ilegal internacional, o tráfico para casamento precoce, o recrutamento como soldados, para uso na mendicância, como atletas ou recrutamento para cultos.

### **2.3 Principais ações e medidas para o seu enfrentamento**

As ações efetuadas no Brasil têm caráter preventivo e repressivo com relação ao tráfico, além de estabelecer parcerias com organizações não governamentais, governamentais e representações com políticas internacionais.

Desde 1991, o UNODC atua no Brasil com o objetivo de apoiar o governo brasileiro no cumprimento das obrigações assumidas ao ratificar as Convenções da ONU sobre Controle de Drogas e os doze instrumentos multilaterais sobre o terrorismo. O Brasil ratificou a Convenção da ONU contra o Crime Organizado, seus três Protocolos (contra o Tráfico de Seres Humanos, contra o Contrabando de Migrantes e contra o Tráfico de Armas) e a Convenção da ONU sobre Corrupção<sup>20</sup>.

---

<sup>19</sup> Disponível em: <[http://www.justica.gov.br/sua-protectao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos-relatorios/relatorio\\_2013\\_final\\_14-08-2015.pdf](http://www.justica.gov.br/sua-protectao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos-relatorios/relatorio_2013_final_14-08-2015.pdf)>. Acesso em: 9 jan. 2018.

<sup>20</sup> Disponível em: <<https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/sobre-unodc/index.html>>. Acesso em: 9 jan. 2018.

O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) tem a finalidade de implementar medidas no tocante ao tráfico de drogas, ao crime organizado e à corrupção. Sua base tríplice é pautada em três grandes áreas, a saúde, a justiça e a segurança pública, que se desdobram em vários outros temas, quais sejam, o tráfico de pessoas, o crime organizado, a lavagem de dinheiro, entre outros.

As ações desse escritório no Brasil, que dizem respeito ao objeto de estudo, tráfico de pessoas, tiveram início em 2002 por meio de um projeto de cooperação técnica em parceria com o Ministério da Justiça, o qual tinha a finalidade de aprimorar o que já havia para coibir o tráfico de pessoas, ou seja, melhorar o treinamento das pessoas envolvidas, analisar profundamente cada situação, investigar e instaurar processos.

O Protocolo de Palermo serviu de propulsor, pois em 2005 o projeto foi implementado, servindo como experiência positiva para outros projetos que nasceriam de tal parceria.

Em 2006, é lançada a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, em seguida, em 2008, é lançado o I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP), com ações de prevenção, repressão, responsabilização e atendimento às vítimas.

Com a publicação dos dois instrumentos legais, o projeto entrou em uma nova fase, com foco na implementação das ações previstas no PNETP, como a criação de um Grupo Assessor, o estabelecimento de Núcleos Estaduais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e dos postos municipais de atendimento às vítimas<sup>21</sup>.

A sociedade civil como um todo participou com afinco e de maneira fundamental para o monitoramento da implementação política e do plano nacional no ano de 2008.

Treinamentos e mobilizações aconteceram em 2009, além da elaboração de publicações sobre o tema tráfico de pessoas. Também foi realizada uma campanha nacional de mobilização e divulgação do assunto.

Após a avaliação da implementação do I PNETP, iniciou-se a construção do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, no ano de 2011.

---

<sup>21</sup> Disponível em: <<https://www.unodc.org/ipo-brazil/pt/trafico-de-pessoas/acoes.html>>. Acesso em: 9 jan. 2018.

Com a participação de órgãos públicos, sociedade civil e organismos internacionais, o texto do II PNETP, ora lançado, espelha o avanço que já se alcançou no combate a esse fenômeno mundial e os desafios que ainda são precisos responder de maneira coletiva e compromissada<sup>22</sup>.

O II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas tem o condão de prevenir e reprimir o tráfico de pessoas no território nacional, responsabilizar os autores e atender as vítimas desse crime.

O Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) também tem apoiado ações do International Centre for Migration Policy Development (ICMPD). No Brasil, tal projeto vem sendo trabalhado em parceria com o Departamento de Polícia Federal juntamente com a Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), e tem o intuito de ampliar as respostas dos países no que se refere a crimes de tráfico de pessoas<sup>23</sup>.

Inúmeras campanhas, que logo mais serão descritas, são realizadas de forma a esclarecer a população sobre essa questão de relevante valor social, com o propósito de informar sobre como enfrentar, prevenir e buscar auxílio, caso haja necessidade.

Podemos citar as campanhas: Ajude o Brasil a não cair nessa armadilha, Passaporte, Tráfico Internacional de Mulheres – Denuncie, Campanha Coração Azul Contra o Tráfico de Pessoas, Semana de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – 2015, Liberdade não se compra. Dignidade não se vende. Denuncie o tráfico de pessoas, Semana de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – 2016, Semana de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – 2017, entre outras<sup>24</sup>.

Em linhas menores, podemos citar uma das campanhas que teve relação com o objeto do presente trabalho, pois seu lançamento ocorreu no dia 9 de maio de 2013, a Campanha Coração Azul.

A iniciativa teve o apoio da rede Globo de televisão. O tráfico de pessoas é tema na novela *Salve Jorge* e o vice-presidente de Relações Institucionais das

---

<sup>22</sup> Disponível em: <[https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/noticias/2013/04/2013-04-08\\_Folder\\_IIPNETP\\_Final.pdf](https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/noticias/2013/04/2013-04-08_Folder_IIPNETP_Final.pdf)>. Acesso em: 9 jan. 2018.

<sup>23</sup> Disponível em: <<http://www.icmpd.org/our-work/capacity-building/trafficking-in-human-beings/meetings-of-the-national-anti-trafficking-coordinators/>>. Acesso em: 9 jan. 2018.

<sup>24</sup> Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/sua-protacao/trafico-de-pessoas/campanhas/campanhas>>. Acesso em: 9 jan. 2018.

organizações Globo, Paulo Tonet Camargo, esteve presente e afirmou que o tráfico de pessoas “envergonha o mundo e o Brasil”<sup>25</sup>.

Paulo Tonet Camargo ainda afirmou que a “A autora Glória Perez se dedicou a profunda pesquisa sobre o tema para compor a novela *Salve Jorge*. Glória Perez buscou dar voz aos que não têm e aos invisíveis, como ela mesma afirmou, na esperança de que a novela sirva para alertar e resgatar pessoas”.

A Campanha visou a atuação contra o tráfico de pessoas, sendo fruto de uma parceria entre o Ministério da Justiça, o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC) e a Rede Globo de Televisão.

Por sugestão do Ministério da Justiça, a cantora baiana Ivete Sangalo foi nomeada pelo organismo internacional como Embaixadora Nacional da Boa Vontade para combater o tráfico de pessoas.

“O crime existe não só no momento em que a pessoa é submetida à escravidão, mas desde o momento em que ela é abordada”, explica Ivete. “Existe uma maquinaria enorme por trás desta prática preparada para convencer qualquer um que seu sonho pode ser alcançado”, adicionou, reiterando o papel importante dos formadores de opinião em informar e dissuadir as pessoas a seguir este caminho<sup>26</sup>.

Seguindo o exemplo de outros países, o Brasil implementou a campanha com o *slogan* “Liberdade não se compra. Dignidade não se vende”, que reforça o princípio básico do trabalho que vem sendo feito para o enfrentamento do crime de tráfico de pessoas

“Mulheres e crianças representam 82% das vítimas de tráfico de pessoas. Se você conhece alguém nessa situação, disque 100 ou 180 e junte-se a mim na Campanha Coração Azul contra o tráfico de pessoas”, disse a cantora em vídeo gravado para a data<sup>27</sup>.

Segundo dados da ONU, cerca de 80% das vítimas traficadas são mulheres e crianças, que são encaminhadas para fins sexuais ou mão de obra. Para o ex-ministro Eduardo Cardozo, as campanhas e as denúncias das vítimas são

---

<sup>25</sup> Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2013/05/ministerio-e-onu-lancam-campanha-contra-o-trafico-de-pessoas.html>> . Acesso em: 9 jan. 2018.

<sup>26</sup> Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/em-evento-da-onu-ivete-sangalo-reitera-compromisso-de-ajudar-a-por-fim-ao-trafico-de-pessoas-no-brasil/>>. Acesso em: 9 jan. 2018.

<sup>27</sup> Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/em-dia-internacional-ivete-sangalo-pede-combate-a-exploracao-sexual-e-trafico-de-mulheres-e-criancas/>>. Acesso em: 9 jan. 2018.

fundamentais para coibir o tráfico de pessoas no Brasil e no mundo, segundo ele: “Crime não denunciado é crime oculto, e crime oculto é crime não punido”.

Outra ação realizada foi o Ligue 180 – Central de Atendimento da Mulher, criada em 2013, patrocinada pela Rede Globo, que foi responsável pelo aumento do número de denúncias realizadas pelo número 180. O serviço foi mantido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR) e registrou no período de 3 e 7 de fevereiro de 2013, período de veiculação da novela *Salve Jorge*, mais de 58 denúncias.

O caso mais emblemático do “180” ocorreu no dia 3 de fevereiro de 2013, quando a PF e a polícia espanhola prenderam seis pessoas no Brasil e na Espanha envolvidas no tráfico de pessoas para exploração sexual. A ação partiu de um telefonema em que a mãe de uma das mulheres traficadas reconheceu a situação da filha retratada pela telenovela *Salve Jorge* da Rede Globo. O caso teve grande repercussão na imprensa nacional e internacional e motivou novas denúncias firmando uma parceria eficaz entre a mídia e o Estado<sup>28</sup>.

O serviço já existia em outros países desde 2011, porém, em razão da força-tarefa que envolveu o Ministério da Justiça e as embaixadas brasileiras, em menos de 30 dias, houve a expansão desse serviço para mais dez países da América do Sul, América Central e Europa.

Ocorreu também a Campanha do Setor de Turismo, que, juntamente com o Ministério do Turismo, agregou em sua pauta o combate ao tráfico, antecipando seus trabalhos de forma preventiva em eventos que iriam ocorrer no Brasil em 2014 e 2015. A proposta foi apresentada no II Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas elaborado por meio de sugestões de ações a serem implementadas pelo governo brasileiro através de políticas públicas integradas.

E, por fim, foi criado o Disque Salve, elaborado em parceria com a Rede Globo de televisão e a organização Viva Rio. Era basicamente uma central de atendimento criada exclusivamente para fornecer orientações sobre o tema tráfico e exploração de pessoas durante a exibição da telenovela *Salve Jorge*, pois a trama poderia provocar grande aumento de interesse sobre o assunto. Em resumo, tirava dúvidas sobre exploração sexual, exploração de crianças e adolescentes e trabalho escravo, além de orientar sobre onde buscar ajuda no Brasil e no exterior.

---

<sup>28</sup> Disponível em: <<http://g1.globo.com/pop-arte/noticia/2013/02/novela-e-denuncias-ajudam-a-desbaratar-rede-de-trafico-de-mulheres-na-espanha.htmlis>>. Acesso em: 9 nov. 2017.

O Disque Salve tinha prazo de validade e a promessa era de funcionamento até o final da novela, contava ainda com um site para agilizar os contatos e os esclarecimentos, e assim aconteceu. Logo após o término da novela, ele foi extinto.

No mesmo período, órgãos como a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), o Ministério da Justiça (MJ) e a Defensoria Pública da União (DPU) firmaram acordos de parcerias técnicas e operacionais em prol das mulheres brasileiras que se encontram em situações análogas às das personagens da trama de *Salve Jorge*.

Dante desta dificuldade de identificar o fenômeno do tráfico de pessoas no Brasil, e nos outros países também, a mídia posiciona-se com a função de dar visibilidade às práticas e construir uma imagem pública do problema social que o País enfrenta. A dificuldade de identificação da vítima e a falta de conhecimento dos órgãos e sistemas existentes para a denúncia é um obstáculo que o poder público apresenta e, para dar conta dessa divulgação, conta com a mídia de um modo geral.

Mundialmente, essa dificuldade fica evidente quando percebemos que os números apresentados e divulgados são ínfimos diante da perspectiva que apontam os estudos. Porém, mesmo que estivéssemos considerando o número mínimo que conseguimos identificar, ao inserir no sistema penal, o fenômeno torna-se relevante para o enfrentamento uma vez que o crime viola a dignidade da pessoa humana, transformando-a em um objeto a ser comercializado<sup>29</sup>.

A telenovela *Salve Jorge* tratou do tema tráfico de pessoas e abordou grande parte dos crimes relacionados a esse crime. A autora desenvolveu os assuntos pertinentes, tratando cada qual com a devida importância e respeito, como a hierarquia das forças policiais estaduais, federais e internacionais. A temática do tráfico de pessoas ainda é um problema, pois se apresenta multifacetada, são vários conceitos, instituições, leis, organizações não governamentais, campanhas, e, assim, justifica-se a abordagem e a profundidade sobre o tema.

As campanhas, ações e o conjunto voltado ao tema durante a exibição da novela provocou largo conhecimento e proximidade com ele, fazendo com que o crime deixasse de permear apenas o imaginário social, para se tornar real e punível.

Percebe-se, então, que há necessidade de maior conhecimento acerca do tema, melhores práticas, assistência jurídica especializada, cooperação, enfim um engajamento entre a esfera pública e privada, além de um enlace entre os três poderes para que operações sejam sincronizadas para a diminuição desse crime.

---

<sup>29</sup> Disponível em: <<http://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2013/05/17-general-assembly-reviews-efforts-to-combat-human-trafficking.html>> Acesso em: 30 jul. /2013.

A ampla divulgação pela telenovela proporcionou o impulso de ações de integração internacionais contra esse crime, tanto isso é fato que, atualmente, é possível encontrar no endereço eletrônico <<http://www.justica.gov.br/sua-protectao/trafico-de-pessoas>> um questionário de consulta pública, como instrumento de avaliação do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e futura contribuição para o III Plano Nacional.

### 3 A TELENOVELA *Salve Jorge*

A telenovela *Salve Jorge* de Gloria Perez, foi dirigida por Luciano Sabino, Alexandre Klemperer, Adriano Melo, João Boltshauser e João Paulo Jabur. A direção-geral foi de Marcos Schechtman e Fred Mayrink e a direção de núcleo de Marcos Schechtman. O período de exibição foi de 22 de outubro de 2012 a 17 de maio de 2013, no horário das 21 horas, e contou com 179 capítulos.

Os capítulos eram veiculados de segunda-feira a sábado e duravam aproximadamente 75 minutos, tempo reduzido para 45 minutos às quartas-feiras devido à programação esportiva da Rede Globo. A telenovela foi exportada para diversos países com os quais a emissora mantém parcerias de veiculação de produtos televisivos.

O tema tráfico de pessoas é o assunto principal da telenovela. O primeiro capítulo é aberto com cenas de um leilão na Turquia, país que representou o cenário da exploração sexual. As aliciadas pelo tráfico eram personagens que moravam no Rio de Janeiro.

O elenco contou com 91 personagens, mais os figurantes para a produção das cenas abertas ou que iriam reproduzir a exploração das traficadas. Quanto às locações, os espaços da trama se localizaram no Rio de Janeiro, com foco maior no Complexo do Alemão, e, em âmbito internacional, na Turquia, com cenas entre a Capadócia e Istambul.

A trama envolvia uma personagem-heroína, Morena, interpretada por Nanda Costa, que residia no Complexo do Alemão no Rio de Janeiro.

Morena, em certo momento, se vê desesperada com a possibilidade de perder sua casa no Complexo do Alemão, onde reside com sua mãe, Lucimar (Dira Paes), o filho, e a tia, Nilceia (Paula Pereira), aceitando então a proposta para trabalhar na Turquia e assim poder melhorar de vida. No entanto, ao chegar no país, ela percebe que foi enganada por Wanda (Totia Meireles), tornando-se vítima do tráfico de pessoas.

A personagem chega à Turquia em companhia de sua alゴoz, Wanda, e se depara com um grupo de moças brasileiras e vítimas do mesmo aliciamento, que, em resumo, era a prostituição em uma boate administrada por Irina (Vera Fischer), que tinha como segurança Russo (Adriano Garib).

A quadrilha pertence a Lívia Marine (Claudia Raia), uma mulher sofisticada, que se apresenta como agenciadora de talentos artísticos. Muito conhecida por seus contatos no mundo da moda, sua vida particular é mantida em segredo, atribuindo-se a falta de informações à sua imagem de mulher refinada, discreta e reservada.

No entanto, Lívia Marine é a cabeça de uma quadrilha que providencia tudo o que for necessário para que o tráfico de pessoas seja viabilizado e passado de forma desapercebida.

A sedução se dá com promessas de ofertas de emprego com salários ótimos, pagos no exterior, assim, as jovens, acreditando na possibilidade de um futuro melhor, embarcam rapidamente no sonho da promessa de mudança de vida, terminando em boates e casas de prostituição.

Todas as jovens aliciadas e traficadas precisam se prostituir para pagar “as dívidas” contraídas com a alimentação, roupas e estadia. Com seus passaportes verdadeiros confiscados, sem documentação que comprove o contrário, sem o domínio da língua e sem poder aquisitivo, não havia a menor chance de fuga e caso uma delas tentasse obter socorro ou fugir, era sumariamente eliminada, sem deixar qualquer vestígio.

Além disso, as jovens eram obrigadas a fazer o papel de “mulas”, pessoas que traficam drogas para um terceiro, muitas vezes escondendo-as no próprio corpo, por exemplo, engolindo pacotes de substâncias ilegais.

Morena e Jéssica começam uma amizade e planejam um plano de fuga. Ao receber uma missão, elas a cumprem e são acompanhadas de perto, sob ameaça de perderem suas famílias caso o silêncio seja quebrado, porém, antes do retorno à Turquia, Jéssica é assassinada por Lívia após descobrir sua real atividade: a de chefe da quadrilha dos traficantes e aliciadores.

Antes de retornar à Turquia, ainda no Brasil, Morena se reencontra com Theo, chefe da Cavalaria do Exército, disposta a contar tudo para a polícia, porém quando toma a decisão, é dopada e levada à força para continuar na prostituição.

Descobre então que está grávida e pede ajuda a Mustafá (Antonio Calloni), que se sensibiliza com o caso e resolve comprá-la, no entanto, no dia da negociação, acontece um atentado terrorista próximo à boate e Morena é dada como morta. Entretanto, ela fica abrigada na Capadócia por familiares que desconhecem sua história e a ajudam como podem.

Morena então tem sua filha na Capadócia, entra em contato com a delegada Helô (Giovanna Antonelli), que há tempos estava perseguindo pistas para desbarcar a quadrilha de Lívia, e volta ao Brasil, disfarçada, para deixar seu bebê com a família, passando então, a partir daí, a colaborar com as polícias nacionais e internacionais.

Na busca pela verdade, Morena simula programas com clientes, nos quais tudo é planejado para a coleta de informações a fim de desmontar a quadrilha.

Theo, em busca da verdade, inconformado com o sumiço de Morena, se envolve com Lívia Marine, a chefe da quadrilha, que se apaixona perdidamente por ele, o que representa um momento propício para a descoberta de muitos dos segredos, em razão da abertura de espaço, uma vez que ela começa a perder o controle da situação.

Finalmente, Morena conta toda a história para Theo, após a reconciliação na Turquia, e também sobre a paternidade. A mando de Lívia, a filha de Morena e Theo é sequestrada e enviada à Turquia para ser vendida, mas Theo consegue resgatá-la.

A quadrilha é identificada com a ajuda de Morena, todos os traficantes e aliciadores são presos e as vítimas postas em liberdade. Theo e Morena retornam ao Brasil para o Complexo do Alemão e são recebidos com festa.<sup>30</sup>

A telenovela *Salve Jorge* foi escrita para dar visibilidade e voz a temas sociais, prática essa conhecida como *merchandising social*.

### **3.1 *Merchandising social* na telenovela**

Além de ser um dos assuntos preferidos e representar um aspecto relevante no hábito cultural e na rotina de muitos brasileiros, a telenovela reflete aspectos da realidade e de muitos valores que nos cercam.

Quando falamos em telenovela, imediatamente nos remetemos a uma abordagem fundamental, a comunicação social, pois ela tende a trazer o mundo de fora para dentro de casa.

Maria Immacolata Vassallo (2002), ao escrever *Narrativas televisivas e identidade nacional: o caso da telenovela brasileira*, aponta que, no Brasil, a entrada

---

<sup>30</sup> Disponível em: <<http://redeglobo.globo.com/novelas/salve-jorge/cobertura/>>. Acesso em: 15 jan. 2018.

da televisão se deu por volta de 1950 e, no decorrer dos cinquenta anos seguintes, o Estado interferiu na história dessa indústria de diversas formas, assim como até hoje influencia, pois detém o poder de ceder e cancelar concessões de televisão. Na maioria das vezes, a política é estimular o modelo comercial de televisão, não havendo ocorrência de qualquer experiência de televisão pública no país.

Além de se apresentar como um grande anunciante dos meios de comunicação de massa, o Estado, particularmente a partir de 1964, durante o regime militar, tornou as telecomunicações um elemento estratégico na política de desenvolvimento e integração e de segurança nacional do regime. Além de aumentar o seu poder de ingerência na programação por meio de novas regulamentações, forte censura e políticas normativas, o governo militar investiu maciçamente na infraestrutura, o que possibilitou a formação de redes nacionais (sistema micro-ondas, satélite)<sup>31</sup> (LOPES, 2002, p.4).

Em 1951, ocorreu a estreia da primeira novela produzida no Brasil, com formato de 25 capítulos exibidos duas vezes na semana.

Na visão de Dominique Wolton (1996), “a televisão é um fator de identidade cultural e de integração nacional, devido à dupla condição de ser uma televisão assistida por todas as classes sociais e de ser um espelho da identidade nacional”.

A novela *Sua vida me pertence*, de Walter Foster, entrou no cenário das produções televisivas como uma telenovela brasileira produzida e exibida pela extinta TV Tupi, de 21 de dezembro de 1951 a 2 de fevereiro de 1952, e é considerada a primeira telenovela brasileira da história.

Essa telenovela ganhou destaque no horário nobre, das 20 horas, mas com 15 capítulos e pouca abrangência, caracterizada pelo improviso e sem nenhum critério de divisão de tarefas, misturou todas as etapas que englobam a produção televisiva.

Em 1963, com *2-5499 ocupado*, a novela de Alberto Migré era apresentada três vezes por semana, o que representou uma evolução. Após a fase experimental da TV Excelsior, têm início os trabalhos com transmissões diárias, verificando-se a primeira alteração de gênero de teledramaturgia, a evolução da tecnologia e o talento dos autores, diretores e da produção como um todo.

---

<sup>31</sup> Disponível em:  
[http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2002/Congresso2002\\_Anais/2002\\_NP14LOPES.pdf](http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2002/Congresso2002_Anais/2002_NP14LOPES.pdf)  
 >. Acesso em: 15 jan. 18.

A partir deste momento, acabam-se com os improvisos, fica estabelecida a divisão de tarefas, assim, os cenários, as maquiagens e os figurinos são organizados, levando ao reconhecimento do produto midiático.

Essas inovações foram fundamentais, pois permitiram também a inserção de anunciantes e investimentos, o que permitiu alcançar um consumidor que comprava “aquele produto” e seus subprodutos.

Como os textos eram escritos no Brasil, acabavam envolvendo temáticas que retratavam a realidade da época, como a ditadura militar, e, com isso, temas tabus, proibidos, passaram a ser expostos em telenovelas que tentavam espelhar a realidade do povo.

Na década de 1970, como afirma Souza (2004), a fase é de consolidação da telenovela, que acaba por se tornar um dos principais produtos comerciais da televisão.

É nessa década que a telenovela se consolida como o produto mais assistido pelos brasileiros; ampliando ainda mais a audiência nas décadas de 1980 e 1990. Mas, a partir do ano 2000, verifica-se o destaque aos temas sociais e à realidade com a junção da ficção com a realidade.

O poder influenciador da telenovela desperta a curiosidade da população, assim, muitos dos temas abordados tornaram-se objeto de pesquisa em diversos estudos. No Brasil, esses objetos de pesquisa tiveram a característica de ser os principais produtos culturais, com o poder de atuar como agentes de contribuição para a educação social dos telespectadores, adquirindo uma linguagem própria e propícia para tratar de dramas sociais e conseguir o resultado pretendido.

Hamburguer (2005) ensina que é nesse período que o Brasil dá início ao desenvolvimento de tramas mais associadas ao seu cotidiano, trazendo à baila a própria sociedade brasileira.

A partir dos anos 1990, começa a ser utilizada na teledramaturgia brasileira a abordagem de temas atuais e discutidos na sociedade (HAMBURGER, 2005). Segundo dados do Obitel<sup>32</sup>, a telenovela foi considerada o formato mais popular e se apresentou como objeto repleto de elementos relevantes por abranger especificidades de temas com relevância social.

---

<sup>32</sup> O Observatório Ibero-American da Ficção Televisiva – OBTEL, desde sua criação, é um projeto intercontinental da região ibero-americana, incluindo países latino-americanos, ibéricos e os Estados Unidos de população hispânica.

Englobando de 1990 até os dias atuais, as novelas ganharam um propósito mais pedagógico, pois na ótica de Wolton (1996), a telenovela é sempre inovadora, porque consegue integrar assuntos de dimensão pública ao imaginário dos telespectadores e colher frutos com essa fusão.

Mas não é só a realidade que inspira as novelas; são também as novelas que influenciam a realidade por uma espécie de ida e volta entre a ficção e a realidade, talvez única no mundo. A ficção retoma às vezes a realidade e influencia um fenômeno bem mais complexo e interessante do que os *reality shows*. (WOLTON, 1996, p. 163)

Wolton (1996) aponta que inúmeras pessoas assistem e falam sobre a televisão. Afirmando ainda que o problema essencial e a causa do sucesso da televisão é que ela permite “o consumo individual de uma atividade coletiva”.

O mais importante não é o que se vê, mas o fato de se falar sobre isso. A televisão é um objeto de conversação. Falamos entre nós e depois fora de casa. Nisso é que ela é um laço indispensável numa sociedade onde os indivíduos ficam frequentemente isolados e, às vezes, solitários. (WOLTON, 1996, p. 16).

Hoje em dia, as novelas fazem refletir e provocam discussões sobre temas de cunho polêmico e de grande repercussão para a sociedade. Este é o que se consideram *merchandising social* na telenovela.

Para Araújo et al. (2010), *merchandising* é o termo utilizado no Brasil para a inserção de anúncios comerciais em meio à narrativa ou ao programa, e o *merchandising social*, por sua vez, é a promoção de “valores sociais”, considerados informativos e educativos.

Hamburguer (2005) reforça que é possível verificar campanhas de interesse público inseridas nas tramas televisivas da Rede Globo. Assim, questões políticas passam a ser discutidas nas tramas e a realidade passa a interagir mais fortemente com a ficção. Tal ênfase será aprofundada nos itens que seguem.

### **3.2 O que é *merchandising social***

*Merchandising* significa “operação com mercadorias” e teve sua origem nos Estados Unidos por volta da década de 1930, quando comerciantes expunham seus produtos nas ruas, chamando a atenção dos transeuntes. As pequenas lojas

perceberam que os produtos expostos eram mais comercializados e resolveram transformar suas lojas em vitrines.

O *merchandising* teve seu início para suprir uma necessidade e passou a ser realizado para dar destaque aos produtos.

Cabe aqui, fazermos uma breve distinção do que vem a ser *merchandising comercial* e *merchandising social*.

*Merchandising comercial*, por ser voltado para o consumo, caracteriza a publicidade inserida na trama, cuja mensagem comercial é absorvida pelo consumidor por meio do entretenimento. O custo para essa inserção é mais oneroso do que o *merchandising comercial*, via anúncio, nos intervalos. Esse alto custo é motivado pela audiência, ou seja, a popularidade é que determina o valor do *merchandising*.

O *merchandising comercial*, através da ficção, tem a capacidade de fazer com que os produtos e serviços integrados àquela cena, façam parte da realidade do telespectador. Trabalha o imaginário do consumidor, mesmo que ele não compre o produto<sup>33</sup>.

A dificuldade para a realização desse tipo de *merchandising*, conforme especialistas, encontra-se na qualidade e sutileza com que serão inseridos para que não haja rejeição do consumidor com relação à técnica.

Para tanto, os profissionais são estudados criteriosamente, visto que os anunciantes e as empresas preferem os personagens mais bem aceitos pelo público para estarem vinculados à marca, pois, se não for assim, a técnica pode gerar uma reação negativa.

[...] entende-se que, quando a marca assume uma posição determinante na cena em que está inserida, e onde existe uma exploração de argumentos sobre suas características e benefícios, está a ser ativada na via central, recorrendo o espectador a considerações cognitivas e de avaliação. Por outro lado, a via periférica é a privilegiada quando a marca está inserida de modo subtil e natural dentro de uma cena, em que estando a marca presente e eventualmente sendo utilizada, assume um papel acessório. Qualquer argumentação e explicação do produto (característica da via central de persuasão) assume um caráter intrusivo e potencialmente conducente a reações negativas por parte dos espectadores.<sup>34</sup>

<sup>33</sup> ALVES, Clarice. O merchandising comercial e a busca pelo olhar na telenovela. A apropriação do valor do imaginário e a mercadoria dentro da mercadoria. *Revista eletrônica do Programa de Pós-graduação da Faculdade Cásper Líbero*.

Disponível em: <<http://revistas.univerciencia.org/index.php/comtep>>. Acesso em: 18 nov. 17.

<sup>34</sup> Diener *apud* Dias, op. cit., p. 12.

Já o *merchandising social*, diferentemente do *merchandising comercial*, não tem o envolvimento de custos e difunde temas geralmente ligados a problemas sociais. Tem como objetivo provocar na sociedade estímulos com relação aos problemas envolvidos nas histórias, e esses “problemas” podem ser inseridos propositalmente por vontade do autor em abordar determinado tema ou por oportunidade.

Schiavo (2002) diz que o *merchandising social* referente às questões sociais presentes nas telenovelas e minisséries tem fim educativo, pois informa grande número de telespectadores por meio de mensagens envolvidas na história.

Na visão de Lopes (2009), o *merchandising social* está compreendido em um conjunto de mensagens socioeducativas inseridas nas tramas das telenovelas.

*Merchandising social* é definido como uma estratégia de comunicação que consiste na veiculação, nas tramas e enredos das produções de teledramaturgia e nos programas de entretenimento, de mensagens socioeducativas que permitem à audiência extrair ensinamentos e reflexões capazes de mudar positivamente seus conhecimentos, valores, atitudes e práticas. O que caracteriza o *merchandising social* é a presença de referências de medidas preventivas, protetoras, reparadoras ou punitivas; alerta para causas e consequências associadas, ou quanto a hábitos e comportamentos inadequados etc. (LOPES, 2009, p. 153)

Nas telenovelas, essa prática se dá com a adoção de estratégias de comunicação, que, quando inseridas corretamente, suprem tanto as carências de verossimilhança, como dão abertura para que o veículo de propagação tenha o condão de ser o responsável social por colaborar com futuras ações que possam ser desprendidas da narração ficcional.

Essas ações podem ser catalizadoras de outras ações e podem, inclusive, repercutir em outras mídias gerando outras reações.

No tocante ao *merchandising social*, Balogh (2005, p. 157) ensina que “o ator e personagem se entrelaçam como porta-vozes privilegiados de problemas sociais e políticos mais prementes no momento da emissão dos programas”.

O exemplo disso é a própria novela *Salve Jorge*, tema deste estudo, pois, durante sua exibição, enquanto todos discutiam questões sobre tráfico de pessoas, não somente na televisão, mas também em jornais, telejornais e outras mídias, reações eram desencadeadas, como denúncias reais que ajudaram a desbarcar uma quadrilha que praticava o crime de tráfico internacional de pessoas.

Dessa forma, o *merchandising social* na telenovela, pela ação comunicativa que desperta, sugere, instiga e orienta a opinião pública.

Sem muito esforço, o *merchandising social*, conforme as proposições do *agenda setting*, já promove a opinião pública, ao passo que também funciona como uma bússola para as massas. Uma das razões para tal é que este recurso, quando empregado corretamente, é bastante palatável às audiências, visto que uma forte característica é o caráter educativo e didático. A informação é trabalhada de forma simples, natural e entrelaçada com a construção do enredo. Normalmente, é apresentada como um problema que deverá ser abordado e resolvido ou ao longo da história ou durante uma determinada curva narrativa, que facilita a assimilação da informação por parte do público<sup>35</sup>. (CAVALCANTE, 2014, p. 6)

Entre as temáticas mais abordadas, estão incluídas as discussões acerca de dramas humanos, sobre as quais Maria Immacolata Vassallo de Lopes (2002) ensina:

A televisão oferece a difusão de informações acessíveis a todos sem distinção de pertencimento social, classe ou região. Ao fazê-lo, ela torna disponíveis repertórios anteriormente da alcada privilegiada de certas instituições socializadoras tradicionais como a escola, a família, a igreja, o partido político, a agência estatal. (LOPES, 2002, p. 2)

Assim, podemos considerar que os atores transmitem à sociedade informações pertinentes a determinados temas e se tornam formadores de opiniões.

Outra característica importante é a contemporaneidade, pois é preciso haver uma mensagem ligada às expectativas da sociedade, aos objetivos dela. Outro ponto que concorre para o sucesso é a audiência, pois somente assim pode-se medir o grau de aceitação da história e da informação junto ao telespectador.

É sabido que as novelas sempre tiveram a função de entretenimento, porém o público passou a exigir cada vez mais que a realidade quotidiana fosse tratada nessas teledramaturgias, em vista disso, os autores passaram a perceber esse mercado e ajustaram as histórias ao cotidiano, levando fatos da vida real para que fossem discutidos nas telenovelas.

Os assuntos se desenvolvem por meio de um discurso fictício, sendo amplamente debatidos pela população em geral, tendo em vista que as telenovelas atingem todas as camadas das diversas classes sociais.

---

<sup>35</sup> Disponível em: <<http://www.portalintercom.org.br/anais/centrooeste2014/resumos/R41-0452-1.pdf>>. Acesso em: 22 abr.2017.

O segredo da telenovela brasileira, sobretudo de Rede Globo, é o exercício efetivo da verossimilhança ou até além dela, operando o sincretismo entre o real e o imaginário, tornando-o homogêneo. A ficção atua como espelho do real, ajustando os conteúdos ideológicos a sentimentos, costumes, tendências que já existem socialmente. A obra ficcional alimenta-se do mundo real e assim influencia ideias. No caso da telenovela, esses instrumentos são utilizados na construção de um sentido da realidade, pelo qual se misturam processos ideológicos através dos quais os fatos sociais são legitimados. Do mesmo modo, o conteúdo da telenovela também vai parar na ‘vida real’. (JAKS e JOHN, 2010)<sup>36</sup>

Dessa forma, a ficção proporcionada pela telenovela, pode influenciar algumas práticas, pois, como ensina Wolton (1996), “não é porque todo mundo vê a mesma coisa que a mesma coisa é vista por todo mundo” (1996, p. 69).

Desse modo, esse pode ser um dos motivos por que muitos escritores de telenovelas queiram cada vez mais se empenhar em roteiros que despertem o interesse dos telespectadores, afinal, a sociedade se identifica no drama exposto nas telenovelas.

Na visão de Coutinho (2005), a telenovela em si já constitui um fator predominante para ser agendada e/ou pautada nos assuntos do dia a dia. Assim, os recursos do *merchandising social* e as narrativas teleficionais, aliadas aos agendamentos, ganham força como agentes mediadores entre os assuntos de repercussão social e as pessoas das mais diversas classes sociais.

Com relação à telenovela como produto de uma indústria cultural, também podemos notar grande influência e alteração no comportamento do telespectador, pois, conforme a trama é transmitida e recebida, imediatamente é interpretada, seja pelo agendamento das conversas, seja pela discussão de assuntos que nela foram tratados.

Canclini (1995), citado por Lopes (2002), nos ensina que “A televisão dissemina a propaganda e orienta o consumo que inspira a formação de identidades”.

Estas abordagens sintetizam, de forma muito palpável, o significado de *merchandising social*, que seria em sua essência, a inserção proposital, estrutural e sistematizada, com propósitos benéficos, educativos e clarificadores, muito bem delimitados, de questões de cunho social.

O que muito se discute é a respeito da inserção proposital, pois a intenção autoral delimita e veicula os assuntos que ora estão sendo colocados em pauta. O

---

<sup>36</sup> Disponível em: <<http://www.portalintercom.org.br/anais/centrooeste2014/resumos/R41-0452-1.pdf>>. Acesso em: 12 jul.2017.

que para muitos pode ser somente um nicho socioeducativo, para outros, pode se tornar uma atividade comercial com roupagem socioeducativa e fins lucrativos.

O *merchandising social* hoje se encontra disseminado na teledramaturgia brasileira e se constitui de forma deliberada como o passaporte para mudanças, gerando um efeito imediato, pois insere assuntos, adapta programas à vida quotidiana do telespectador, além de inspirar a reprodução de expressões, gestos e jargões.

Com relação aos assuntos abordados, é inegável outra característica da telenovela, a de projeção. Os telespectadores, por terem afinidade com o tema, muitas vezes se aprofundam na trama ficcional e tomam para si o enredo.

Segundo aponta Acosta Orjuela (1999), as pessoas usam a TV como antídoto contra o enfado, o aborrecimento, a solidão, a insatisfação nas relações sociais, para modificar o estado de ânimo e se evadir das lembranças incômodas.

Assim, a relação estabelecida entre telenovela e telespectador se dá na forma com que este recebe a trama, o assunto abordado com o drama da própria vida real.

Nesse cenário, os telespectadores se sentem participantes dos enredos das novelas, pois comentam, se mobilizam, compartilham e circulam o que é tratado nas novelas em sua vida cotidiana.

Maria Immacolata Vassallo de Lopes (2014) aponta que, além disso, não é só o sentimento que faz com que esse público se torne participante, uma vez que as relações desse público com as novelas são mediadas por pessoas e equipes especializadas para essa finalidade, haja vista que são elaboradas pesquisas de audiência, pesquisas de relações entre pessoas, entrevistas com autores, além da utilização da imprensa, da mídia em geral e da internet, em todas as suas ramificações.

Em *Memória e Identidade na Telenovela Brasileira*, Maria Immacolata Vassallo de Lopes, explica essa relação:

Tão importante quanto o ritual diário de assistir os capítulos das novelas é a informação e os comentários que atingem a todos, mesmo àqueles que só de vez em quando ou raramente assistem à novela. As pessoas, independentemente de classe, sexo, idade ou região acabam participando do território de circulação dos sentidos das novelas, formado por inúmeros circuitos onde são reelaborados e ressemantizados. Isto leva-nos a afirmar que a novela é tão vista quanto falada, pois seus significados resultam tanto da narrativa audiovisual produzida pela televisão quanto das intermináveis narrativas (presenciais e digitais) produzidas pelas pessoas<sup>37</sup>. (LOPES, 2014, p. 4)

<sup>37</sup> Disponível em: <[http://compos.org.br/encontro2014/anais/Docs/GT12\\_ESTUDOS\\_DE\\_TELEVISAO/templatexxiicompos\\_2278-1\\_2246.pdf](http://compos.org.br/encontro2014/anais/Docs/GT12_ESTUDOS_DE_TELEVISAO/templatexxiicompos_2278-1_2246.pdf)>. Acesso em 15. jan. 2018.

A telenovela é uma construção elaborada para vender, adentrar nos lares, se apoderar das emoções e influenciar o poder decisório e até mesmo educacional.

Para Esther Hamburger (2005), o formato da novela diária, sendo transmitida em horário nobre, não passa de uma grande forma de atrair a audiência. A telenovela seria como um grande espaço de propaganda, onde telespectadores são resumidos a consumidores.

A autora ainda afirma que novela é policlassista, pois atinge um público bem variado, e, como um mecanismo para mediar às diferenças, as telenovelas conseguem captar e expressar a dinâmica de luta por inclusão social.

### 3.3 O aspecto social na TV: entre ficção e realidade

Há de se considerar que na visão de Augé (1998), a causa de existir a ficcionalização do real na atualidade é devida ao fato de que os modelos de vida atuais foram inspirados nas imagens provenientes do cinema e da televisão. Para esse autor, existe um destaque para a televisão nesse processo de confusão entre real e ficcional, pois a televisão tem o condão de influenciar muito mais, tendo como justificativa o fato de que o formato seriado e fragmentado dá a permissão de uma presença cotidiana no ambiente doméstico do espectador.

Contando com esse diferencial, novas temáticas e prismas sociais foram inseridos nas narrativas das telenovelas e contribuíram para a abordagem de questões que estão presentes na vida quotidiana do brasileiro e que se aproximam cada vez mais da realidade. Na visão de Xavier (2007):

A partir dos anos 1970, a telenovela passou a mostrar a cara do Brasil e, cada vez mais, influenciar o comportamento e a cabeça dos brasileiros. Houve, a partir de então, um crescente interesse dos autores em abordar, em suas tramas, temas de cunho social, com o objetivo de despertar no telespectador o senso crítico e a vontade em discutir esses assuntos. Nessa época, a ditadura do Regime Militar proibia os autores de abordar determinados assuntos em suas novelas. Nos anos 1990, os temas de interesse social entraram na ordem do dia para valer. Hoje é quase uma obrigação abordar esses assuntos na trama do horário nobre. É o que se convencionou chamar de *merchandising* social. (XAVIER, 2007, p. 193)

A esfera privada e a pública encontram-se, na sociedade contemporânea, totalmente imbricadas, o que resulta na impossibilidade de tratá-las de maneira isolada. Isso porque os meios de comunicação de massa, mais precisamente a

televisão, são, por excelência, veículos sistematizadores da realidade. Segundo Muniz Sodré, a televisão possui, em detrimento de outras mídias, a capacidade de criar facilmente simulacros<sup>38</sup> da realidade:

De fácil absorção pelo seu alto nível de informação imagético, e caracterizada desde o seu início como um veículo para as massas, a televisão vai criar simulacros de realidade, em que a diferença entre o “real” e o “imaginário”, é completamente apagada. Assim, um certo imaginário, tecnologicamente produzido, impõe seu próprio real (o da sociedade industrial), que implica um projeto de escamoteação de outras formas de experiência do real. (SODRÉ, 1994, p. 27)

A telenovela brasileira, confiando e apostando na emoção melodramática, faz com que, na aproximação dos limites da ficção com a realidade, sejam instigadas preocupações sociais diárias, promovendo debates, discussões e agendamentos a ponto de ser possível observar o retrato do Brasil de forma mais fiel na telenovela do que nos jornais, conforme ensina Lopes (2003).

A telenovela tem, então, o condão de engrandecer, narrar e de demonstrar essa autenticidade da sociedade atual.

Ao transpor a leitura do real para a ficção, o *merchandising social* desenha alguns de seus objetivos: despertar na sociedade a discussão do tema proposto, levar informação, promover educação e, eventualmente, resgatar soluções, fazendo com que personagens de uma trama atuem como formadores de opinião e introdutores de inovações sociais. (ARAÚJO et al., 2010)

Importante frisar que, no Brasil, o foco recai principalmente no movimento pedagógico que a telenovela provoca, pois pesquisas valem-se do “meio telenovela”, para inserir discursos informativos de campanhas sociais e consequentemente alterações nos padrões de comportamento de indivíduos.

Desse modo, as telenovelas, ao englobar pautas polêmicas, deixam uma vasta abertura para discussões no meio social e essa frequência proposital nos enredos vem influenciando de forma paulatina a sociedade, uma vez essas pautas parecem se fundir, mesclando ora ficção com realidade, ora realidade com ficção.

<sup>38</sup> A palavra “simulacro”, como é usada aqui, aparece com recorrência nas obras de Jean Baudrillard. Mas é Muniz Sodré quem nos oferece uma definição concisa de simulacro, apreendendo, também, a própria relação da televisão: Como a imagem de Narciso no espelho, o simulacro é inicialmente um duplo ou uma duplicação do real. A imagem no espelho pode ser o reflexo de um certo grau de identidade do real, pode encobrir ou deformar essa realidade, mas também pode abolir qualquer ideia de identidade, na medida em que não se refira mais a nenhuma realidade externa, mas a si mesmo, ao seu próprio simulador. (1994, p. 33)

As informações transmitidas pela teledramaturgia relacionam-se com questões muito parecidas com as questões do cotidiano do telespectador, segundo Nicolosi (2009), portanto, podem estar presentes nas discussões dos receptores.

Para ser efetivo em seus propósitos de alavancar e sustentar mudanças comportamentais junto aos telespectadores, o MS deverá estar em conexão direta com as expectativas gerais da sociedade. Além disso, sua efetividade também depende da aceitação da telenovela pela audiência. Sendo a telenovela um produto de *edutainment* dirigido a grandes audiências, as expectativas do público telespectador também devem ser levadas em consideração. Isso implica elaborar cenas e/ou situações socioeducativas mais próximas ao cotidiano dos telespectadores, fundadas nas questões sociais que mais o preocupam no momento. (SCHIAVO, 2002, p. 3)

A exemplo disso, dando continuidade com as práticas de *merchandising social* constantes nos enredos das telenovelas, o tema tráfico de pessoas, objeto deste trabalho, e seus desdobramentos representados na novela *Salve Jorge*, demonstra que a trama, inicialmente, foi inserida de forma ficcional, porém, no decorrer dos capítulos, depoimentos reais foram inseridos, e pessoas que tiveram o dissabor de acompanhar e/ou vivenciar de perto quem sofreu o crime de tráfico interagiam com os personagens da telenovela.

Gloria Perez, autora da novela *Salve Jorge*, tem a tendência de inserir em suas tramas temas sociais, pois acredita que estes são relevantes para a sociedade. Para escrever o enredo da novela *Salve Jorge*, a autora se debruçou sobre uma extensa pesquisa, valendo-se de livros, de depoimentos de pessoas, de documentários e entrevistas sobre o tema tráfico de pessoas, e, a partir daí, o assunto veio à baila, pois, para ela, até então o tema estava invisível para a sociedade.

Ele está aí, cresce a cada dia e as pessoas não atentam, não prestam atenção. Tratam isso como lenda urbana, como se não fosse real e isso alimenta qualquer tipo de crime à medida que é ignorado. Então resolvi falar sobre todos os aspectos ou quase todos que abrangem este tema. Ou seja: exploração sexual, trabalho escravo e adoção (illegal).<sup>39</sup>

As matérias publicadas durante a exibição da novela *Salve Jorge* tiveram uma agenda positiva e muito contribuíram com a visão de Siqueira de Siqueira (2013),

<sup>39</sup> Gloria Perez em entrevista ao *Diário Catarinense*, em 19/10/2012. Íntegra da entrevista disponível em: <<http://diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/geral/noticia/2012/10/em-entrevista-gloria-perez-fala-sobre-como-a-serie-orfaos-do-brasil-a-ajudou-a-construir-trama-de-salve-jorge-3924411.html>>. Acesso em: 8 jan. 2018.

que elenca que a aproximação do enredo da novela e da trama com a vida cotidiana do público influencia a formação do imaginário incentivado pela novela.

E, em conformidade com a teoria do agendamento de McCombs (2004), a telenovela *Salve Jorge* parece ter influenciado fortemente as pautas que foram abordadas pelas mídias pesquisadas, durante sua exibição.

O poder da telenovela está no aprimoramento e no estreitamento entre ficção e realidade, associados à evolução pedagógica de programas que privilegiam conteúdos com registros didáticos, fazendo com que a programação adquira maior verossimilhança, credibilidade e legitimidade e promova uma “leitura documentarizante, capaz de tratar todo filme como documento”. (ODIN *apud* LOPES, 2009, p. 37)<sup>40</sup>

Na visão de Lopes (2009), é recorrente na telenovela a identificação entre os personagens da ficção e as figuras públicas reais, a identificação entre as tramas e a realidade cotidiana, e a tendência para uma maior verossimilhança nas histórias contadas, e estas com forte procura do próprio público.

Glória Perez não acredita que problemas sociais sejam resolvidos por serem pautados e retratados como temas nas telenovelas brasileiras, podendo ocorrer, todavia, uma ampliação da discussão e a abertura de um espaço para reflexão. Em seus dizeres: “Espero que *Salve Jorge* ajude muito essas pessoas a conseguir chegar aos seus familiares, ou até conseguir voltar de cativeiros onde elas se encontram ou até evite que elas cheguem lá, para se tornarem escravas”.

Assim, entre a ficção e a realidade, a Rede Globo disponibilizou, durante a exibição da telenovela, um canal para o público, o Disque Salve, que teve o propósito de orientar e ajudar a esclarecer dúvidas acerca do tráfico de pessoas.

---

<sup>40</sup> FERNANDES, Carla Montuori. *A narrativa ficcional e a representação dos fatos políticos na telenovela*. Disponível em: <<http://www.compos.org.br/seer/index.php/e-compos/article/viewFile/1061/799>>. Acesso em: 20 jan. 2018.

#### 4 A RELAÇÃO ENTRE *MERCHANDISING SOCIAL* E A *AGENDA SETTING* NA TELENOVELA *SALVE JORGE*

Para o desenvolvimento do presente trabalho foi necessária a verificação das edições dos jornais *Folha de S.Paulo* e *O Estado de S. Paulo* no período compreendido entre 22 de outubro de 2012 e 17 de maio de 2013.

Foram observadas as matérias relativas aos assuntos tráfico de pessoas para exploração sexual e/ou prostituição, que foram publicadas nos respectivos jornais, no período acima descrito, e se tais matérias tratavam do tema, fazendo referência à novela *Salve Jorge*, da TV Globo.

Percebe-se então que o *merchandising social* é utilizado de várias formas e em várias ocasiões, na maioria das vezes, tratando de problemas relacionados a questões sociais, que, quando abordados de forma contundente, atribuem às telenovelas grande poder de mobilização, tendo o condão, inclusive, de chamar a atenção da sociedade e de órgãos governamentais para os problemas elencados.

A telenovela no Brasil se caracteriza por ser um produto da indústria cultural, passando paulatinamente por um processo evolutivo juntamente com a sociedade. Portanto, esse produto vem se configurando como um exercício efetivo da verossimilhança, oscilando entre a realidade e o imaginário, tornando-o homogêneo.

A ficção atua como espelho do real:

A obra ficcional alimenta-se do mundo real e assim influencia ideias. No caso da telenovela, esses instrumentos são utilizados na construção de um sentido da realidade, pelo qual se misturam processos ideológicos através dos quais os fatos sociais são legitimados. Do mesmo modo, o conteúdo da telenovela também vai parar na 'vida real' (JAKS e JOHN, 2010).

Assim, esse pode ser um dos motivos pelos quais muitos autores de telenovelas queiram cada vez mais se empenhar em roteiros que despertem o interesse dos telespectadores, afinal, a sociedade se espelha no drama das telenovelas.

Na visão de Coutinho (2005), a telenovela em si já constitui um fator predominante para ser agendada e/ou pautada nos assuntos do dia a dia. Dessa maneira, os recursos do *merchandising social* e as narrativas teleficionais, aliadas aos agendamentos, ganham força como agentes mediadores entre os assuntos de repercussão social e as pessoas das mais diversas classes sociais.

Nas telenovelas, essa prática se dá com a adoção de estratégias de comunicação, que, quando inseridas corretamente, suprem tanto as carências de verossimilhança, como dão abertura para que o veículo de propagação seja a emissora de televisão, e esta tenha o poder de ser socialmente responsável por colaborar com futuras ações que possam ser desprendidas da narração ficcional.

Essas ações podem ser catalizadoras de outras ações e inclusive podem repercutir em outras mídias gerando outras reações.

O exemplo disso é a própria novela *Salve Jorge*, pois, durante sua exibição, enquanto todos discutiam questões sobre tráfico de pessoas, não somente na televisão, mas também em jornais, telejornais e outras mídias, reações eram desencadeadas, como denúncias reais que ajudaram a desbancar uma quadrilha que praticava o crime de tráfico internacional de pessoas.

Dessa forma, o *merchandising social* na telenovela é uma espécie de gênero televisivo fomentador que desperta, sugere, instiga e orienta a opinião pública.

Para Esther Hamburger (2005), o formato da novela diária, sendo transmitida em horário nobre, não passa de uma grande forma de atrair a audiência. A telenovela seria como um grande espaço de propaganda, onde telespectadores são resumidos a consumidores.

Na visão de Maxwell McCombs e Donald Shaw, a década de 1970 fez com que a formulação da teoria do agendamento ficasse conhecida como *agenda setting*.

Os autores apontaram, na época, que a mídia definiria o que deveria ou não ser comentado pela sociedade, e o que deveria ou não ser discutido pelos telespectadores.

A questão controversa foi tentar descobrir se os meios comunicativos tinham o condão de determinar ou não os assuntos da população, ou vice-versa.

O assunto não se esgotou, mesmo porque McCombs e Donald Shaw apontaram o conceito da teoria, outrora defendido por Bernard Cohen (1963, p. 13 *apud* COUTINHO, 2000, p. 3): “Na maior parte do tempo, a imprensa pode não ter êxito em dizer aos leitores como pensar, mas é espantosamente exitosa em dizer aos leitores sobre o que pensar”. Outros também defendiam que os meios de comunicação em massa poderiam moldar o conhecimento da população. Estes, sim, iriam classificar o que deveria ser ou não notícia, e se esse assunto seria ou não parte do dia a dia da população.

#### **4.1 Da *agenda setting* para o agendamento intermediático**

A trama principal da telenovela *Salve Jorge* envolveu o tráfico internacional de pessoas e trouxe uma personagem-heroína, que recebeu o nome de Morena, representada pela atriz Nanda Costa, que residia no Complexo do Alemão, na cidade do Rio de Janeiro.

A trama se desenrola na cidade do Rio de Janeiro, mais precisamente no Complexo do Alemão, quando a protagonista Morena, se vê desesperada com a possibilidade de perder sua residência, onde vive com sua mãe, Lucimar (Dira Paes), o filho, e a tia, Nilceia (Paula Pereira).

Elá recebe uma proposta para trabalhar na Turquia, chegando lá, se depara com um grupo de moças brasileiras, que foram alvo da mesma quadrilha e sofreram o mesmo aliciamento. A quadrilha pertencia à Lívia Marine (Claudia Raia), mulher sofisticada e muito conhecida por seus contatos no mundo da moda, discreta, que mantinha sua vida particular em segredo, assim jamais alguém iria lhe atribuir a condição de traficante.

No entanto, Lívia Marine era a cabeça de uma quadrilha internacional, que providenciava tudo que fosse necessário para que o tráfico dessas pessoas fosse concretizado de forma despercebida. Finalmente, todas as jovens aliciadas eram traficadas, e precisavam se prostituir para saldar suas dívidas com alimentação, roupas e estadia. Sem a documentação original, sem o domínio da língua e sem qualquer poder aquisitivo, não existia chance de fuga, e caso uma delas tentasse fugir ou pedir socorro era sumariamente eliminada, sem deixar qualquer vestígio.

Sabe-se que a mídia exerce forte influência sobre o público e determina com certa habitualidade os temas que por ele serão discutidos, esse postulado representa o conceito que revolucionou o campo da comunicação social: a hipótese da *agenda setting*.

A análise do desdobramento do tema na mídia impressa terá o intuito de verificar as similaridades entre o conteúdo veiculado na telenovela e nos jornais.

Assim, podemos perceber que o interagendamento seria como agendamento dentro da própria agenda midiática.

Maxell McCombs e Donald Shaw denominaram de Teoria do Agendamento – ou *Agenda Setting* – que quer dizer, resumidamente, que os telespectadores (estamos falando aqui especificamente sobre televisão e não a mídia em geral) tendem a ser agendados pelos temas abordados pela mídia. Isso quer dizer que a simples repetição de um tema durante dias, na mídia em geral é uma forte evidência sobre a importância do assunto tratado. Só esclarecendo que a terminologia de ‘agenda setting’ foi criada na campanha presidencial americana de 1968, quando Combs e Shaw queriam comprovar a hipótese de que os meios de comunicação estabeleciam a agenda de temas para a campanha política, influenciando a relevância dos temas entre os eleitores. (2009, p. 22)

Para Fernandes (2015) o agendamento se torna efetivo quando os meios de comunicação se utilizam da seleção de notícias, da disposição e da incidência das mesmas, criando um seletivo e distinto grupo de temas, que passam a ter notoriedade pública.

No entanto, além de se fazer reconhecer a presença da agenda pública, é de suma importância que haja a reflexão sobre o primeiro elemento: a agenda da mídia, esta incide na seleção temática e contribui para a formação da teoria do agendamento, além disso, a forma como os jornalistas, editores e demais profissionais do jornalismo selecionam as informações e as notícias, e a elas atribuem maior ou menor importância é que dá o suporte para a construção da agenda temática da mídia.

McCombs (2004) em seus estudos retoma a metáfora da cebola para explicar a relação de competição entre a agenda da mídia e outras agendas para elaboração da pauta jornalística.

As camadas concêntricas da cebola representam as numerosas influências que estão em jogo na configuração da agenda dos meios. Na superfície da cebola estão as fontes noticiosas, as rotineiras atividades de relações públicas e os esforços de campanha eleitoral.

No interior da cebola estão as interações e a influência de vários veículos entre si, o que hoje é conhecido como agendamento intermídia ou interagendamento. E as camadas que cercam o núcleo do bulbo da cebola são os valores profissionais e tradições do jornalismo<sup>41</sup>.

Em outras palavras, a camada mais externa, denominada “fontes de notícia”, é composta por organizações ou indivíduos vinculados ao campo político, os partidos políticos, as lideranças partidárias e outras instituições ligadas ao governo.

---

<sup>41</sup> Disponível em: <<http://www.portalintercom.org.br/anais/sul2016/resumos/R50-1588-1.pdf>>. Acesso em: 11 abr.2017.

As camadas subsequentes, nomeadas de “outras mídias”, são as interações que ocorrem entre as mídias nas definições das notícias diárias, conforme ensina Fernandes (2015).

Esse processo é conhecido como intermedia *agenda setting*, e diz respeito à influência mútua que meios de comunicação têm entre si, desde audiovisual ao impresso, no processo de elaboração da pauta dos noticiários. Para McCombs e Reynolds (2009), o agendamento intermídia seria o fenômeno onde se verifica as interações e influências dos vários meios de massa uns sobre os outros.

Portanto, será com os estudos da *agenda setting* apresentados por McCombs (2009) que ampliaremos os horizontes sobre a temática, fazendo com que a busca pela resposta seja sanada, no tocante, à discussão pública sobre o tráfico internacional de pessoas.

#### **4.2 Desdobramento do tema na mídia impressa: da telenovela para os jornais *Folha de S.Paulo* e *O Estado de S. Paulo***

No período de exibição da novela, que foi de 22 de outubro de 2012 a 17 de maio de 2013, o tema tráfico de pessoas foi agendado nos jornais *Folha de S.Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, sendo que a maior intensidade de veiculação se dava quando a narrativa ficcional focava no tema, e isso ocorreu nos meses de fevereiro e março de 2013, conforme aponta a tabela abaixo.

As tabelas foram desenvolvidas para facilitar o entendimento com relação ao tema e seu desdobramento nos jornais supramencionados.

A busca foi realizada pelo termo tráfico de pessoas para exploração sexual e a novela *Salve Jorge*.

Importante lembrar que estas foram algumas das várias matérias veiculadas pelos jornais, no período, não tendo sido esgotadas todas as menções à novela, ao tema e ao período, pois foram veiculadas também em outras mídias e em diversos trabalhos.

Tabela 1 – Relação das reportagens do jornal *Folha de S.Paulo* sobre tráfico de pessoas

Data	Reportagens
09/12/2012	Rede de intrigas: a novela do tráfico de mulheres no Brasil
26/02/2013	Para ministra, tráfico de mulheres é mais grave do que aparece na novela
27/02/2013	Combate ao tráfico de pessoas é falho, aponta relatório da PF
28/02/2013	Luiza Nagib Eluf: Tráfico de pessoas
24/03/2013	Rodrigo Janot Monteiro de Barros: Um crime perverso
12/04/2013	Após <i>Salve Jorge</i> , denúncias contra tráfico de pessoas aumentaram em São Paulo

Fonte: Autoria própria.

A reportagem “Rede de intrigas: a novela do tráfico de mulheres no Brasil”, publicada na edição de 9 de dezembro de 2012, traz depoimentos de inúmeras mulheres, que foram cooptadas por organizações criminosas vinculadas ao tráfico de pessoas e acabaram submetidas ao trabalho forçado e à prostituição, em países como Espanha, Israel, entre outros. Também constatou que, no Congresso, foi instaurada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para tratar da questão. Nesse sentido, nota-se o agendamento da narrativa ficcional para o campo político, como podemos observar da matéria extraída do jornal *Folha de S.Paulo*:

Figura 1 – Rede de intrigas. A novela do tráfico de mulheres no Brasil

3

# Rede de intrigas

## A novela do tráfico de mulheres no Brasil

**RESUMO** Tema de novela da Globo, tráfico e exploração sexual de mulheres no exterior está no centro de controvérsia entre ativistas pró direitos humanos e militantes dos direitos das prostitutas. Para antropólogos, alarde em torno da questão constitui campanha moralista para reprimir a imigração de prostitutas para a Europa.

**ELIANE TRINDADE**  
Ilustração **MARCELA EICHNER**

**SIMONE BORGES**, 25, saiu do Goiânia rumo à Espanha, em 1996. Pretendia trabalhar num bar e juntar R\$ 6.000 para seu enxoval de casamento. Ao chegar a Bilbao, viu-se obrigada a se prostituir. Pediu que a família avisasse a polícia.

**Kelly Fernanda Martins**, 26, deixou Guadalupe, na zona norte do Rio, para tentar a sorte como garçonete em Israel, em 1998. Na escala, em Paris, teve o passaporte confiscado pela máfia russa. Relatou ter sido forçada a manter relações com dez homens por dia, em jornadas de até 13 horas.

As duas jovens jamais retornaram. O corpo de Kelly foi encontrado na rua, em Tel Aviv. O atestado de óbito apontou overdos de drogas ou de remédios como "causa mortis". Para a família: assassinato. Já Simone morreu no hospital, em decorrência de pneumonia. "Minha filha era saudável, ela morreu envenenada para não denunciar o esquema", diz João Borges, 77.

Simone e Kelly se converteram em símbolo da luta contra o tráfico de mulheres brasileiras para fins de exploração sexual no exterior. Ambas renasceram na tela do Globo, fundidas na personagem Jéssica (Carolina Dieckmann), da novela das nove "Salve Jorge", de Glória Perez.

Foi a teledramaturgia quem escoiou o tráfico de mulheres como foco do "marketing social" da vez, como são conhecidas as campanhas que a Globo atrela a suas tramas. "Quando comecei a dizer que a escrever sobre tráfico de pessoas, cui gente muito bem informada dizendo que isso era

lenda urbana", disse a autora em entrevista à *Folha*.

Não só entre "gente muito bem informada", mas até mesmo entre especialistas, não há consenso sobre a questão. Fernando Gabeira, que quando era deputado federal pelo PV-RJ apresentou projetos ligados aos direitos das prostitutas, resume os dois lados da moeda.

"Existem brasileiras em situação de semiescravidão nos países ricos", explica ele, "e existem também muitas prostitutas – travestis e mulheres – vivendo lá fora de forma estável, sustentando suas famílias aqui e mandando divisas para o Brasil".

Ou seja, uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa.

"O problema é que misturam tráfico e prostituição", diz Gabriela Leite, socióloga e prostituta apresentada, como faz questão de se apresentar. Gabriela comprou brigada com a Dasha, ícone do consumo de luxo, ao lançar a Daspu, grife ligada à ONG que preside, a Davida. "Não conseguem ver uma prostituta adulta como uma trabalhadora que emigrou, mas, sim, como escrava", afirma. Em 2009, ela publicou suas memórias, "Mãe, Filha, Avó e Puta" (Objetiva).

Para Gabriela, preconceito, xenofobia e interesses dos países ricos em fechar suas fronteiras são o pano de fundo da luta antitráfico: "Com a crise, a Europa não quer mais estrangeiras. Existe hipocrisia moral em relação a quem ganha dinheiro com sexo".

Gabeira vai na mesma direção: para ele, a questão diz respeito à "economia ibidinal", na qual os países importam "coias" de travestis e prostitutas. "Como se trata de um serviço, a oferta de sexo é regulada pelas forças de mercado. Com a crise europeia, também cai o serviço sexual."

**BULLSHIT** No relatório da ONU Globalização do Crime (2010), o Brasil aparece como o maior fornecedor de escravas sexuais da América Latina. "Bullshit", reage o antropólogo americano Thaddeus Blanchette. Ligado a ONGs como a Davida, ele é professor na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). "Papo furado", traduz.

O antropólogo toma o conceito emprestado do filósofo Henry Frankfurt. "É a indiferença em relação a como as coisas realmente são", explica. "Não digo que não existe, mas é numa escala muito menor do que se alardeia. O que existe são mulheres que foram trabalhar como prostitutas no exterior por conta própria, mas vão e voltam."

O Protocolo de Palermo (2004), que baliza ações contra esse tipo de crime, define o tráfico como "o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso de força ou a outras formas de coação, ao risco, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade". Para os críticos, o texto enquadra toda prostituição, forçada ou voluntária, como forma de escravidão sexual.

O tema divide também as feministas. "De um lado, as abolicionistas, que entendem a prostituição como atividade degradante por reduzir a mulher a objeto. Portanto, é exploração sexual", explica a advogada Monique Xavier, que estudou o tema em seu mestrado. Do outro lado está o movimento feminista transnacional, que defende o direito das mulheres. "Eles me tiram do sério."

Há 25 anos no Brasil, onde conheceu a mulher, a antropóloga Ana Paula Silva, da Universidade Federal de Viçosa (MG), ele conta que seu "biotipo" de gênero ajuda a se aproximar de seu objeto de estudo: turistas sexuais. Já ela,



negra, conta não ter dificuldades para circular no seu foco de pesquisas, pontos de prostituição linderios, como a antiga boate Help, que fez história em Copacabana.

Os dois uniram forças para contestar a principal base das políticas de combate ao tráfico de mulheres. Recentemente, publicaram artigo na revista "Dialectical Anthropology", da New School for Social Research, com título para lá de provocativo: "Sobre papo furado e o tráfico de mulheres: empreendedores morais e a invenção do tráfico de pessoas no Brasil".

"Essa questão do tráfico de mulheres no Brasil é uma grande fantasia", disse ele. "Tráfico pressupõe ser dominada, ter o passaporte retido. Não digo que não existe, mas é numa escala muito menor do que se alardeia. O que existe são mulheres que foram trabalhar como prostitutas no exterior por conta própria, mas vão e voltam."

O Protocolo de Palermo (2004), que baliza ações contra esse tipo de crime, define o tráfico como "o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso de força ou a outras formas de coação, ao risco, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade". Para os críticos, o texto enquadra toda prostituição, forçada ou voluntária, como forma de escravidão sexual.

O tema divide também as feministas. "De um lado, as abolicionistas, que entendem a prostituição como atividade degradante por reduzir a mulher a objeto. Portanto, é exploração sexual", explica a advogada Monique Xavier, que estudou o tema em seu mestrado. Do outro lado está o movimento feminista transnacional, que defende o direito das mulheres. "Eles me tiram do sério."

Para nós, governo, o tráfico independe do consentimento inicial

da vítima", disse à *Folha* a ministra Maria do Rosário, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. "Pressupõe alguma organização e a existência de coação, não necessariamente física, mas também psicológica e econômica." Segundo ela, "é responsabilidade do nosso país alertar sobre as redes criminosas e apoiar as pessoas que querem se livrar dessa condição".

**PESQUISA** No centro da controvérsia está a Pestraf (Pesquisa Nacional sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes), realizada em 2002. Referência internacional e pilar das políticas públicas brasileiras, o levantamento é o principal alvo do casal de antropólogos. Eles contestam tanto a metodologia quanto os resultados

do estudo, que mapeou 241 rotas de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual no Brasil: 131 internacionais, 78 interestaduais e 32 intermunicipais.

O trabalho foi ponto de partida da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), instalada em 2003, para investigar a exploração sexual de crianças e de adolescentes. Maria do Rosário, que foi a relatora da CPMI, não entra no mérito da metodologia, mas defende a pesquisa como documento político em que o Brasil "assume a existência do tráfico de seres humanos, meninas e mulheres, para fins de exploração sexual".

A principal fragilidade da Pestraf, apontada até mesmo por seus defensores, é ter misturado alhos com bugalhos: não há distinção entre exploração sexual de crianças e adolescentes, tráfico de mulheres adultas e prostituição voluntária no exterior, o que teria inflado os resultados – e a repressão.

"Existem casos de tráfico, mas não podemos dizer que toda brasileira que esteja na Europa em situação de prostituição seja vítima de tráfico", admite a coordenadora da pesquisa, Maria Lúcia Leal.

Além da metodologia, Blanchette critica o fundo moralista da pesquisa, que teve entre seus financiadores o programa de cooperação EUA-Brasil, em plena cruzada con-

*Simone e Kelly se converteram em símbolo da luta contra o tráfico de mulheres brasileiras para fins de exploração sexual no exterior. Ambas renasceram na novela da TV Globo*

Fonte: *Folha de S.Paulo*, 9 dez. 2012.

De maneira semelhante, a matéria “Para ministra, tráfico de mulheres é mais grave do que aparece na novela”, veiculada em 26 de fevereiro de 2013, aponta o agendamento intermediático da narrativa ficcional para a mídia impressa, no caso da novela *Salve Jorge* para o jornal *Folha de S.Paulo*, conforme observamos na reportagem abaixo.

Figura 2 – Para ministra, tráfico de mulheres é mais grave do que aparece na novela

**FOLHA DE S.PAULO**

## **Para ministra, tráfico de mulheres é mais grave do que aparece na novela**

**FERNANDO MELLO**  
DE BRASÍLIA

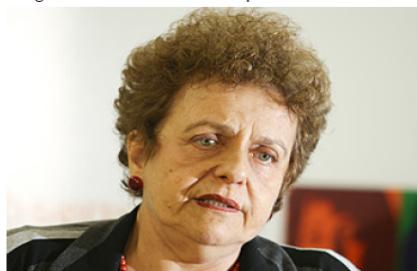
26/02/2013 13h02

A ministra da Secretaria de Política para as Mulheres, Eleonora Menicucci, disse nesta terça-feira (26) que o que é mostrado na novela “*Salve Jorge*”, da Rede Globo, sobre o tráfico de mulheres “é muito pouco”. Segundo ela, a situação é “muito mais grave e preocupante”.

Eleonora participou hoje com os ministros José Eduardo Cardozo (Justiça) e Maria do Rosário (Direitos Humanos) do lançamento do “2º Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas”, que prevê a criação de 10 novos postos para atendimento a vítimas, localizados na fronteira do Brasil com outros países.

O plano prevê ainda a capacitação de agentes de segurança pública.

Sergio Lima - 07.fev.12/Folhapress



Eleonora, ministra da Secretaria de Política para as Mulheres

Segundo dados divulgados pelo Ministério da Justiça, em seis anos, a Polícia Federal instaurou 157 inquéritos e indiciou 381 pessoas relacionados ao tráfico internacional de pessoas para exploração sexual.

Os dados fazem parte do primeiro relatório sobre o tema produzido em conjunto pela Polícia Federal, pelo Ministério da Justiça e pela ONU (Organização das Nações Unidas).

Os dados são sobre casos ocorridos entre 2005 e 2011. Segundo esse relatório, menos da metade dos crimes investigados levou a prisão dos responsáveis pelo tráfico de pessoas. No mesmo período, 158 pessoas foram presas.

“Deveria ser um processo distribuído para cada inquérito. No caso dos inquéritos de tráfico internacional realizados pela PF e dos processos distribuídos no poder judiciário, funciona na razão de dois para um”, disse o secretário nacional de Justiça do Ministério da Justiça, Paulo Abrão.

Para o ministro da Justiça, é preciso alterar leis vigentes. Um projeto de lei prevê mudanças na tipificação de tráfico de pessoas, hoje restrito ao aspecto sexual. “É um tema que ganhou a sociedade”, disse Cardozo.

---

### **Endereço da página:**

<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/02/1237016-para-ministra-trafico-de-mulheres-e-mais-grave-do-que-aparece-na-novela.shtml>

---

Copyright Folha de S. Paulo. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da Folha de S. Paulo.

Fonte: *Folha de S.Paulo*, 26 fev. 2013.

A reportagem reproduz a entrevista da então ministra da Secretaria de Política para as Mulheres, Eleonora Menicucci, que faz referência à novela *Salve Jorge*, ao apontar que o tráfico de mulheres veiculado na trama está muito distante da realidade do país, que é mais grave e preocupante. Ao verificar que a ministra Eleonora havia participado com os ex-ministros da Justiça, José Eduardo Cardoso e a ex-ministra de Direitos Humanos, Maria do Rosário, no lançamento do II Plano de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas, que prevê a criação de dez novos postos de atendimentos a vítimas, localizados na fronteira do Brasil com outros países, percebe-se que, mais uma vez, o tema ultrapassou a dimensão da mobilização e da conscientização social e ganhou espaço na agenda da política nacional.

O jornal *Folha de S.Paulo*, em 27 de fevereiro de 2013, veiculou a matéria “Combate ao tráfico de pessoas é falho, aponta o relatório da PF”, que traz um retrato do relatório produzido pela Polícia Federal, pelo Ministério da Justiça e pela Organização das Nações Unidas (ONU), que demonstra que o número de presos por participação no tráfico de internacional de pessoas é bem menor do que o número de suspeitos e indiciados pela Polícia Federal. A interferência da telenovela no campo político é relatada pela reportagem, ao esclarecer que o governo lançou a segunda fase do programa de combate ao tráfico de pessoas, que prevê a criação de mais dez novos postos para atendimento a vítimas nas fronteiras do país, além da capacitação de 400 agentes de segurança pública e o aumento dos acordos internacionais, que possibilitou a prisão de uma quadrilha que explorava brasileiras na Espanha.

Figura 3 – Combate ao tráfico de pessoas é falho, aponta relatório da PF

**FOLHA DE S.PAULO**

## **Combate ao tráfico de pessoas é falho, aponta relatório da PF**

**FERNANDO MELLO**  
DE BRASÍLIA

27/02/2013 05h00

Relatório produzido por Polícia Federal, Ministério da Justiça e ONU mostra que o número de presos por participação no tráfico internacional de pessoas é bem menor do que o número de suspeitos investigados e indiciados pela Polícia Federal.

Dados do relatório, divulgados ontem, revelam que, de 2005 a 2011, a PF indiciou 381 suspeitos de envolvimento com o tráfico internacional de pessoas para exploração sexual, mas apenas 158 deles foram presos. O relatório mostra que 157 inquéritos foram instaurados, gerando 91 processos judiciais.

Segundo o governo, as prisões não espelham a dimensão do problema para o país.

"O estudo mostra que o sistema de Justiça criminal funciona como um漏il. Deveria ser um processo distribuído para cada inquérito", disse o secretário nacional de Justiça, Paulo Abrão.

Editoria de Arte/Folhapress

### **TRÁFICO DE PESSOAS**

Governo lança plano de combate

#### **TRÁFICO INTERNACIONAL**

Inquéritos abertos pela Polícia Federal (de 2005 a 2011)	157
Indiciados	381
Presos	158
Vítimas identificadas pelo governo	475

#### **DAS VÍTIMAS**

**337** sofreram exploração sexual      **135** foram submetidas a trabalho escravo

#### **DOS INDICIADOS**

**55%** dos suspeitos de aliciamento são mulheres

### **PAÍSES ONDE MAIS BRASILEIROS FORAM VÍTIMAS DE TRÁFICO**

Número de vítimas



#### **TRÁFICO NACIONAL**

Inquéritos abertos pela Polícia Federal (de 2005 a 2011)	514
Indiciados	31
Presos	117

Ontem, o governo lançou a segunda fase do programa de combate ao tráfico de pessoas, que prevê a criação de dez novos postos para atendimento a vítimas nas fronteiras do país, que conta com apenas 13 postos.

A ministra Eleonora Menicucci disse no evento que o quadro do tráfico retratado pela novela *Salve Jorge*, da Rede Globo, "é muito pouco" e que o cenário real é "muito mais grave e preocupante".

O programa prevê ainda a capacitação de 400 agentes de segurança pública e o aumento dos acordos internacionais, como o que possibilitou a prisão de uma quadrilha que explorava brasileiras na Espanha.

#### **Endereço da página:**

<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/02/1237514-combate-ao-trafico-de-pessoas-e-falho-aponta-relatorio-da-pf.shtml>

Copyright Folha de S. Paulo. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da Folha de S. Paulo.

Fonte: *Folha de S.Paulo*, 27 fev. 2013.

A reportagem da *Folha*, veiculada em 28 de fevereiro de 2013, traz uma ampla reflexão e aponta a importância da telenovela no agendamento do tema.

Figura 4 – Luiza Nagib Eluf: Tráfico de pessoas

**FOLHA DE S.PAULO**

## **Luiza Nagib Eluf: Tráfico de pessoas**

28/02/2013 03h30

Devemos reconhecer que a novela "Salve Jorge", da Rede Globo, está prestando um serviço à população ao abordar de forma clara e didática o tráfico internacional de seres humanos para fins de prostituição.

Nossa Polícia Federal já instaurou 867 inquéritos policiais sobre o assunto, mas quem precisa estar bem informado sobre os fatos é o povo, a fim de que possa se defender. E as massas só se ligam naquilo que aparece na televisão.

O tráfico de pessoas produz o terceiro maior lucro mundial para as quadrilhas, ficando aquém apenas do tráfico de armas e de drogas. E nem sempre a finalidade é a exploração sexual, podendo a traficância destinar-se a outras violações.

Nosso Código Penal atual, nos artigos 231 e 232, prevê apenas a punição do tráfico internacional e interno de pessoas para fins de exploração sexual. A proposta de reforma penal, atualmente em tramitação no Senado, no entanto, contempla essa modalidade delitiva de maneira mais abrangente, prevendo também o intuito de extração de órgãos, tecido ou partes do corpo e trabalho escravo.

Nos termos da legislação em vigor, que é mais restritiva do que a proposta de reforma penal, o tráfico de pessoas é um crime contra a dignidade sexual. A pena para a modalidade internacional vai de três a oito anos de reclusão, mas poderá chegar a 12 se a vítima for menor de 18 anos ou se for portadora de alguma enfermidade. Se o crime for praticado por um familiar ou empregador, se houver uso de violência, grave ameaça ou fraude, também caberá pena maior.

As mulheres são as vítimas preferenciais do tráfico de pessoas. E isso tem uma explicação óbvia: a opressão sexual feminina. Exatamente por essa razão, a prostituição precisa ser encarada sem preconceitos e com muita objetividade. O comércio sexual, na forma como o conhecemos hoje, tem a mesma idade do patriarcado.

Em sociedades em que as mulheres, os homossexuais, os travestis e os transexuais não conseguem fazer valer seus direitos humanos, é fácil compreender por que são usados, explorados, descartados e, ao final, responsabilizados por seus trágicos destinos. A regulamentação do comércio sexual, praticado entre pessoas maiores de 18 anos e livres, ajudaria muito a evitar a escabrosa exploração a que hoje estão sujeitos os profissionais do sexo em nosso país.

Milhares de pessoas seriam retiradas do abismo da condenação moral, que só faz piorar sua já difícil situação, e muitas crianças teriam condições melhores para viver.

Com o avanço da noção de direitos humanos ao redor do mundo, já não se usa mais a palavra "prostituta", pois a carga de preconceitos que o termo traz em si impossibilita a correta compreensão do problema. Hoje, fala-se em "profissional do sexo". Algumas das pessoas que abraçam a atividade fazem-no por imposição de terceiros, mas há casos em que o indivíduo opta pela profissão sem estar sendo explorado nem induzido a tal.

É preciso separar as duas situações. Lembramos que a legislação brasileira não puni o comércio sexual, puni apenas quem o explora. O projeto de lei do deputado federal Jean Wyllys, que regulamenta os serviços prestados pelos profissionais do sexo, em tramitação na Câmara Federal, merece apoio da comunidade por seu cunho libertador e educativo, ao banir o estigma que pesa sobre a mulher em contraposição às glórias que cobrem o homem quando ambos praticam a mesma atividade, porém em lados opostos.

Em uma sociedade igualitária, cuja Constituição estabelece não haver dominador nem dominado, é preciso ajudar a população vulnerável a sair das masmorras e das senzalas que ainda persistem.

Fonte: *Folha de S.Paulo*, 28 fev. 2013.

A procuradora da Justiça aposentada e advogada criminal, Luiza Nagib Eluf, discorre sobre o tráfico de pessoas. A matéria informa que o enredo ficcional permitiu um aumento nas investigações sobre o tema e que a Polícia Federal já havia instaurado 867 inquéritos policiais sobre o assunto. Sobre a importância do *merchandising social*, a procuradora destaca que "as massas só se ligam naquilo que aparece na televisão". Aqui, se percebe novamente o agendamento da mídia televisiva para a impressa e o desdobramento da narrativa ficcional para o campo político, mobilizando nesse caso o Senado Federal.

Ao analisar o conteúdo das reportagens veiculadas sobre o tema tráfico de pessoas no jornal *Folha de S.Paulo*, verifica-se um diálogo com o poder público, que é citado em quatro reportagens.

Figura 5 – Rodrigo Janot Monteiro de Barros: Um crime perverso

FOLHA DE S.PAULO

## Rodrigo Janot Monteiro de Barros: Um crime perverso

24/04/2013 03h30

Atraídas pelo discurso do dinheiro fácil e promessas de uma vida melhor, pessoas são tiradas das periferias do Brasil e levadas para outros países para serem submetidas à prostituição, ao trabalho escravo ou transformadas em fornecedoras de órgãos para transplantes. A sociedade desperta agora para o problema, sensibilizada pela ficção da telenovela. Mas o Ministério Públíco Federal (MPF) há tempos volta seus esforços ao combate a esse crime.

O tráfico de pessoas suprime o direito de liberdade e de locomoção do indivíduo traficado. E é uma ofensa à dignidade e à autonomia definidoras da própria condição humana.

As vítimas são sempre obrigadas a suportar condições de vida e trabalho capazes de destruir sua integridade física e psicológica. São submetidas a ameaças e a diferentes tipos de tortura e maus tratos.

As quadrilhas que comandam o tráfico de pessoas só perdem em lucratividade para as de tráfico de drogas e de armas. A Organização das Nações Unidas (ONU) calcula que a máfia de pessoas movimenta por ano mais de US\$ 30 bilhões no mundo e que cerca de 10% desse dinheiro passe pelo nosso país. Estima-se que cheguem a 70 mil os brasileiros levados para o exterior por traficantes, segundo dados da Polícia Federal.

Nos últimos anos, no entanto, o Brasil tem impulsionado ações para a prevenção, repressão e punição ao tráfico de seres humanos, por meio de instituições como o MPF, a Secretaria Nacional de Justiça e a Polícia Federal.

O MPF participou da elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento ao tráfico humano e tem discutido o assunto na Associação Iberoamericana de Ministérios Públícos.

Desde 2005, atuou em mais de mil processos judiciais relacionados ao tema, que ganha cada vez mais interesse desde que o Brasil ratificou o Protocolo de Palermo, que trata do crime organizado transnacional, incluído o tráfico de pessoas.

O MPF atua em duas frentes: a repressiva, que consiste na atuação criminal, e a preventiva, que trata do acolhimento às vítimas e de ajudar na elaboração de políticas públicas.

Na atuação criminal, os desafios incluem a dificuldade de testemunhos, a legislação ainda pouco adequada à dogmática internacional, o aspecto do crime, que exige cooperação internacional, e o tratamento dado pelo Estado às vítimas.

A exemplo de outros segmentos do tráfico, é relevante que o sistema jurisdicional foque no confisco dos bens dos traficantes.

É importante a intensificação da busca pelo sufocamento financeiro, impedindo que o criminoso usufrua do produto da prática delitiva. Além disso, pode-se ter uma noção do valor que esses grupos criminosos movimentam à medida que seu patrimônio é destruído, um indicador importante para seu combate.

Cesar Habert Paciornik/Folhapress

Fonte: *Folha de S.Paulo*, 24 abr. 2013.

A matéria acima, apresentada, de 24 de abril de 2013, sob o título “Rodrigo Janot Monteiro de Barros: um crime perverso”, traz um esclarecimento de Rodrigo Janot, na ocasião subprocurador-geral da República, sobre a forma como as pessoas são atraídas pelo discurso do dinheiro fácil e das promessas de uma vida melhor e, quando levadas para outros países, são submetidas à prostituição, ao trabalho escravo ou transformadas em fornecedoras de órgãos para transplante.

O subprocurador-geral aponta que, apesar de a sociedade despertar agora para o problema por causa da telenovela, o Ministério Públíco Federal (MPF) busca combater esse crime há muito tempo. Ao recorrer ao enredo ficcional, nota-se que ocorreu um agendamento da telenovela para o campo jornalístico. Como forma de apontar as medidas tomadas no Brasil para minimizar o crime de tráfico de pessoas, Janot esclarece que ações como prevenção, repressão e punição são adotadas por meio de instituições como MPF, Secretaria Nacional da Justiça e Polícia Federal. Não obstante, ao apontar que existe uma batalha no Congresso Nacional, onde a

Comissão Parlamentar de Inquérito de Tráfico de Pessoas pretende propor mudanças na legislação para que o crime seja tipificado no Código Penal, a matéria indica o real impacto que o *merchandising social* trouxe para a sociedade brasileira, já que o tema ganhou uma importância que ultrapassou a promoção de valores e princípios éticos e universais, ao repercutir e mobilizar o campo político para ações efetivas.

E, por fim, em 12 de abril de 2013, a matéria “Após ‘Salve Jorge’, denúncias contra tráfico de pessoas aumentaram em São Paulo” indica os reais impactos do *merchandising social* da telenovela na realidade brasileira, ao indicar um aumento de 44% em relação ao primeiro trimestre no ano anterior no atendimento do número de vítimas de tráfico de pessoas para exploração sexual ou trabalho escravo, atendidas no Estado de São Paulo.

Figura 6 – Após Salve Jorge, denúncias contra tráfico de pessoas aumentaram em São Paulo

03/01/2018 Após 'Salve Jorge', denúncias contra tráfico de pessoas aumentaram em São Paulo - 12/04/2013 - Mônica Bergamo - Colunistas - Folha ...

#### **FOLHA DE S.PAULO**

### **Após 'Salve Jorge', denúncias contra tráfico de pessoas aumentaram em São Paulo**

12/04/2013 03h02

O número de vítimas de tráfico de pessoas para exploração sexual ou trabalho escravo atendidas no Estado de São Paulo aumentou 44% no primeiro trimestre deste ano em comparação com o mesmo período de 2012. Os dados são da secretaria estadual da Justiça e da Defesa da Cidadania.

#### **SALVE JORGE NA REAL**

De janeiro a março, foram registrados 11 casos com 85 vítimas atendidas pelo Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, contra nove casos com 59 vítimas nos três primeiros meses do ano passado.

#### **SALVE JORGE NA REAL 2**

Segundo a secretaria, o aumento de denúncias pode ser reflexo de um maior conhecimento do problema, graças à ampla abordagem do tema pela novela "Salve Jorge", da TV Globo. "o que acaba despertando a população para a ação das mafias que comercializam pessoas".

#### **ARQUIVO**

Advogados do Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos entraram com habeas corpus para trancar inquérito policial contra o cineasta Silvio Tendler. Ele é acusado pelo Clube Militar de "constrangimento ilegal". Teria jogado tinta vermelha e gritado palavras que foram consideradas ofensivas como "abaixo a ditadura militar" numa manifestação contra o golpe de 1964 que ocorreu em frente à entidade.

#### **EM CASA**

Detalhe: o cineasta, que assina clássicos como "Os Anos JK" e "Jango", estava em cadeira de rodas, acabara de passar por delicada cirurgia, chegou a sofrer um infarto e sequer estava no local da manifestação.

Fonte: *Folha de S.Paulo*, 12 abr. 2013.

Nesse sentido, nota-se a dupla atuação do *merchandising social*, ao promover o agendamento intermediático da narrativa ficcional para a mídia impressa e também de estabelecer uma relação de valorização do campo jurídico e social.

Já com relação ao jornal *O Estado de S. Paulo*, podemos perceber que o agendamento se deu nos meses de fevereiro a abril de 2013, conforme aponta a tabela abaixo.

Tabela 2 – Relação das reportagens do jornal *O Estado de S. Paulo* sobre tráfico de pessoas

Data	Reportagens
01/02/2013	Operações resgatam 40 vítimas de tráfico de mulheres
01/02/2013	Novela e denúncias ajudam a desbaratar rede de tráfico de mulheres na Espanha
26/02/2013	475 brasileiros foram vítimas de tráfico internacional
27/02/2013	País lança ação e cadastro nacional contra tráfico de pessoas
25/03/2013	'O crime contra a mulher está mais cruel', diz Eleonora Menicucci
16/05/2013	Jorge Salva

Fonte: Autoria própria.

A reportagem veiculada no dia 1º de fevereiro de 2013 vem com o título “Operações resgatam 40 vítimas de tráfico de mulheres” e informa que, com duas operações da Polícia Federal (PF), que perduraram por sete meses, houve o resgate de mais de 40 mulheres exploradas sexualmente que viviam na Espanha, entre elas brasileiras e estrangeiras.

As prisões foram efetuadas pela Polícia Federal Espanhola, que contou com a ajuda do disque 180 Internacional. As operações denominadas Palmeira e Planeta foram efetuadas em Ibiza e Salamanca, respectivamente, totalizaram 40 resgates e tiveram seus dados divulgados pelo ministro da Justiça José Eduardo Cardoso e pela ministra das mulheres Eleonora Menicucci.

O sucesso da operação Planeta, em Salamanca, se deu a partir da ligação de uma mãe, brasileira, ao disque 180, que contou a história que sua filha havia lhe confidenciado, a situação era semelhante à da personagem da novela *Salve Jorge*, com isso, a PF acionou o oficial de ligação da Espanha, que se articulou com as autoridades competentes do país.

A intenção do governo em divulgar esses dados é a de estimular as denúncias desse crime para que ele possa ser identificado e investigado, pois muitas pessoas se veem constrangidas e acabam por não denunciar, o que torna seu desmantelamento muito difícil.

Pelo exposto, podemos perceber a atuação do agendamento da mídia televisiva para a impressa, como também o desdobramento da narrativa ficcional para o campo político, levando o governo a dar visibilidade aos casos para que o resultado seja incentivar as pessoas a efetuarem denúncias. A ministra das mulheres acrescenta que o tráfico de seres humanos é um problema de ordem mundial, que provoca consequências incalculáveis às vítimas e aos familiares.

Figura 7 – Operações resgatam 40 vítimas de tráfico de mulheres

**ESTADÃO**

**Deloitte.** Sua jornada de mudança demanda respostas completas e precisas.

AO VIVO Acompanhe o Jornal Eldorado desta quinta-feira

## Operações resgatam 40 vítimas de tráfico de mulheres

Em apenas sete meses, duas operações da Polícia Federal (PF) levaram ao resgate de 40 vítimas do tráfico internacional de mulheres, entre brasileiras e estrangeiras, que eram exploradas sexualmente na Espanha. As prisões foram efetuadas pelo Cuerpo Nacional de Polícia, a polícia federal espanhola, a partir de denúncias colhidas pelo Ligue 180 Internacional, coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, e repassadas pelo Ministério da Justiça ao governo daquele país.

VANNILDO MENDES, Agência Estado  
01 Fevereiro 2013 | 18h49

Os dados fazem parte do balanço das duas operações, divulgados na tarde desta sexta-feira pelos ministros da Justiça, José Eduardo Cardozo; e das Mulheres, Eleonora Menicucci. Na primeira operação, a Palmera, realizada em Ibiza em junho de 2012, foram resgatadas 28 mulheres e outras seis nos desdobramentos que ocorreram nos meses seguintes. Na segunda, a Planeta, deflagrada na quarta-feira (30), em Salamanca, foram resgatadas seis vítimas, sendo duas brasileiras, três coreanas e uma de Serra Leoa.

A última operação foi detonada a partir da ligação de uma jovem para sua mãe, no Brasil. A vítima foi aliciada na Bahia, com a promessa de ganhar muito dinheiro para trabalhar num restaurante em Salamanca, segundo contou Cardozo. Embora ela não tenha sido clara na conversa, a mãe viu semelhanças no relato da filha com a de personagens da novela *Salve Jorge*, da Rede Globo, que trata do tráfico de mulheres. Ela ligou para o 180 e a PF acionou seu oficial de ligação da Espanha, que se articulou com as autoridades do país.

A intenção do governo em dar visibilidade a esses casos, segundo os dois ministros, é estimular as pessoas a denunciarem, tanto familiares como vítimas. Muitas têm constrangimento de se expor, principalmente as que viveram a experiência. "É um crime difícil de ser identificado e investigado", disse Cardozo. "É preciso que as pessoas não tenham vergonha de denunciar. O tráfico de seres humanos é um problema mundial, com nefastas consequências para as vítimas e suas famílias", enfatizou Eleonora.

Fonte: *O Estado de S. Paulo*, 1º fev. 2013.

A matéria apresentada no dia 1º de fevereiro de 2013 conta a história de uma mãe brasileira que recebe um telefonema de sua filha que está residindo na Espanha e percebe semelhanças entre a situação vivenciada pela jovem e a trama veiculada na novela *Salve Jorge*.

Diante da aflição da filha, a mãe utilizou o dique-denúncia, órgão criado pela Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, que deu início a uma operação policial, levando as autoridades a desbaratarem uma rede de tráfico de mulheres e exploração sexual. A polícia espanhola desmontou uma casa noturna e um bordel em cidades distintas, Salamanca e Ibiza, libertando mulheres que eram mantidas em cativeiro, sendo obrigadas a prestarem serviços sexuais pelo valor equivalente a 20 dólares e por 24 horas, sob a vigilância de câmeras.

Conta ainda a reportagem que muitas brasileiras se veem atraídas a irem para o exterior com as promessas de trabalho e melhores condições de vida, mas que, no fim, acabam sendo forçadas a se prostituir para saldar as dívidas com os seus aliciadores e, na visão do ministro José Eduardo Cardoso, esse é um crime “subterrâneo”, pois não há como medir suas dimensões.

Figura 8 – Novela e denúncias ajudam a desbaratar rede de tráfico de mulheres na Espanha

**ESTADÃO**

PUBLICIDADE

A INOVAÇÃO TRAZ O FUTURO. E O FUTURO PASSA PELA QUÍMICA E PELO PLÁSTICO.

Braskem

AO VIVO Acompanhe o Jornal Eldorado desta quinta-feira

## Novela e denúncias ajudam a desbaratar rede de tráfico de mulheres na Espanha

Um telefonema de uma filha angustiada na Espanha e imagens da novela "Salve Jorge", que aborda o tema da exploração sexual, levaram uma mãe brasileira a perceber que sua filha estava em apuros.

Reuters 01 Fevereiro 2013 | 20h42

A mulher recorreu a um disque-denúncia criado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, dando início a uma operação policial internacional que levou as autoridades a desbaratarem na semana passada uma rede de prostituição e tráfico de mulheres na cidade espanhola de Salamanca.

A polícia espanhola entrou em uma casa noturna dessa cidade universitária e libertou a brasileira e cinco outras mulheres que eram obrigadas a fazer sexo com os clientes pelo equivalente a 20 dólares, disseram autoridades brasileiras na sexta-feira.

Em junho, uma denúncia vinda do Brasil já havia levado a polícia da Espanha a um bordel de Ibiza, onde 28 mulheres de diversas nacionalidades eram obrigadas a prestar serviços sexuais 24 horas por dia. Elas viviam confinadas em quartos superlotados, e eram vigiadas por câmeras.

Essas operações ilustram o drama de estrangeiras atraídas à Europa com promessas de trabalho e uma vida melhor, mas que acabam sendo forçadas a se prostituir para saldar dívidas intermináveis.

**NEWSLETTER Manchetes**  
Receba no seu e-mail conteúdo de qualidade

Digite seu e-mail

"Elas são principalmente mulheres jovens, bonitas e pobres, que recebem a promessa de trabalho na Europa por parte de traficantes", disse a ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci, em entrevista coletiva.

Fonte: *O Estado de S. Paulo*, 1º fev. 2013.

Resta claro, então, o agendamento intermediário da narrativa ficcional para a mídia impressa, no caso da novela *Salve Jorge* para o jornal *O Estado de S. Paulo*, pois operações internacionais e os governos locais foram mobilizados para combater a organização criminosa que estava por trás da rede de tráfico nas cidades espanholas mencionadas e realizadas ações de cunho informativo e preventivo.

Em “País lança ação contra o tráfico de pessoas”, o jornal *O Estado de S. Paulo* traz a reportagem no dia 27 de fevereiro de 2013 com as informações de que o Governo Federal pretende instalar delegacias especializadas em postos de fronteiras e ainda tende a implementar um cadastro de vítimas do tráfico.

Figura 9 – País lança ação contra tráfico de pessoas

The image is a screenshot of a news article from the Brazilian newspaper 'ESTADÃO'. The header features the newspaper's logo with a horse icon and the word 'ESTADÃO' in large, bold, black letters. Below the header, there is a green banner with the text 'ANALISAR O AGRONEGÓCIO NUNCA FOI TÃO SIMPLES' and the 'bcast agro' logo. The main title of the article is 'País lança ação contra tráfico de pessoas' in large, bold, black letters. Below the title, there is a sub-headline: 'Governo federal vai instalar delegacias especializadas e postos em fronteira e implementará um cadastro nacional de vítimas'. The author is listed as 'VANNILDO MENDES / BRASÍLIA, O Estado de S.Paulo' and the date is '27 Fevereiro 2013 | 02h05'. The article text discusses the national plan to combat human trafficking, mentioning the creation of specialized delegacies and border posts, and a national victim registry. It also highlights the low number of cases solved by the Federal Police. The bottom of the screenshot shows a portion of the article's content and a navigation bar.

## País lança ação contra tráfico de pessoas

Governo federal vai instalar delegacias especializadas e postos em fronteira e implementará um cadastro nacional de vítimas

VANNILDO MENDES / BRASÍLIA, O Estado de S.Paulo  
27 Fevereiro 2013 | 02h05

O governo federal lançou ontem um plano nacional para reforçar o combate ao tráfico de pessoas e ampliar a rede de atendimento às vítimas do crime no País e no exterior. Entre as medidas previstas estão mudanças no marco regulatório para incluir na tipificação do crime o trabalho escravo e o tráfico de crianças para transplante de órgãos ou retirada de tecidos. Outra prevê a perda dos bens pelos criminosos. Será criado ainda um cadastro nacional de vítimas e implementadas novas delegacias especializadas, além de dez postos na região de fronteira.

Entre 2005 e 2011, 475 brasileiros, na maioria mulheres, foram vítimas de tráfico internacional de pessoas, geralmente voltado para exploração sexual. No mesmo período, a Polícia Federal abriu 157 inquéritos para investigar esse tipo de crime, que resultaram em 381 indiciamentos e apenas 158 prisões. Os dados indicam que menos da metade dos crimes investigados terminam com a punição dos autores. O lançamento foi feito em conjunto pelos ministros José Eduardo Cardozo (Justiça), Eleonora Menicucci (Secretaria de Mulheres) e Maria do Rosário Nunes (Direitos Humanos).

A situação é ainda mais grave porque, apesar das campanhas de esclarecimento, é alta a subnotificação de casos, segundo informou Cardozo. "Trata-se de um crime difícil de ser combatido, tido como subterrâneo, porque as vítimas não denunciam, seja por medo ou vergonha", observou. O plano, o segundo lançado pelo governo em quatro anos, tem cinco eixos, com 125 metas e se destina a adequar o Brasil às normas estabelecidas na Convenção de Palermo de combate ao crime organizado, promulgada no País em 2004.

Uma das novidades é a criação do cadastro das vítimas de tráfico identificadas no exterior. O objetivo, segundo a ministra Eleonora, é que 100% delas tenham a situação monitorada para que lhes sejam assegurados direitos legais, como atendimento jurídico e reparação civil por danos materiais e morais. Entre as metas setoriais, uma prevê a abertura de diálogo com os países vizinhos para o combate articulado às organizações criminosas especializadas no tráfico de pessoas. Uma comissão tripartite acompanhará a execução das medidas do plano.

**Fonte: O Estado de S. Paulo, 27 fev. 2013.**

A reportagem traz dados significativos e conta que, no período compreendido entre os anos de 2005 a 2011, cerca de 475 pessoas foram vítimas de tráfico, na sua maioria, mulheres, com o intuito de serem exploradas sexualmente. No mesmo período, dados revelam que a Polícia Federal abriu somente 157 inquéritos, os quais resultaram em apenas 381 indiciamentos e 158 prisões. Como é possível perceber, poucos casos terminam em punições e a situação se torna ainda mais grave, porque, apesar de as campanhas tenderem a estimular as denúncias desse crime, ele ainda é subnotificado, uma vez que as vítimas se sentem envergonhadas ou intimidadas.

O plano criado pelo governo tem cinco eixos, com 125 metas, que visam adequar o Brasil às normas estabelecidas na Convenção de Palermo para o combate ao crime organizado, sendo que um dos eixos consiste no treinamento e na capacitação de profissionais para identificação do crime. Uma das metas desse plano prevê a abertura de diálogo com países vizinhos para tornar efetivo o combate ao crime organizado de tráfico de pessoas.

Mas a novidade do plano é a criação de um cadastro das vítimas de tráfico identificadas no exterior, que objetiva monitorá-las para que elas tenham seus direitos legais preservados.

A ministra dos Direitos Humanos Maria do Rosário Nunes, que atuava na época, qualificou esse crime como “uma grave violação dos direitos humanos”, e atribuiu maior visibilidade a ele após a exibição da novela *Salve Jorge*, da TV Globo, que mostra quadrilhas traficando mulheres para a exploração sexual.

O agendamento resta confirmado, pois a narrativa da novela *Salve Jorge* contribuiu significativamente para a visibilidade do tema e influenciou a tomada de decisões para o combatê-lo, seja na esfera política seja na jurídica.

Em “O crime contra a mulher está mais cruel”, reportagem veiculada no jornal *O Estado de S. Paulo*, no dia 25 de março de 2013, Eleonora Menicucci afirma que a denúncia é fundamental para o desmonte de quadrilhas e a punição dos envolvidos nesse crime.

Ela diz estar empenhada no combate ao crime e que seu “objetivo enquanto ministra será o de acabar com o tráfico de pessoas – principalmente porque mais de 47% das pessoas traficadas são mulheres para exploração sexual – e implementar a Lei Maria da Penha em todo o País”.

Em trechos extraídos da conversa, a ministra foi questionada sobre o combate à violência contra as mulheres e também sobre os desdobramentos da visibilidade da novela *Salve Jorge*.

Em resposta, ela mencionou que existem dois grandes programas na área da violência, um deles que está sendo realizado em parceria com Ministério da Justiça, que é o de enfrentamento ao tráfico de pessoas e o outro é o Ligue 180. Ela comenta ainda que estão sendo efetuados investimentos em núcleos especializados em fronteiras, pretendendo-se ainda a ampliação e a qualificação para amparar as mulheres vítimas do tráfico e identificar os aliciadores.

Já no tocante à visibilidade da novela *Salve Jorge*, a ministra declarou que esta representa um veículo que propicia a visibilidade e incentiva a denúncia, pois uma das últimas denúncias decorreu de uma mãe que, ao assistir à novela, acreditou que sua filha estivesse vivendo uma situação semelhante à da protagonista.

Foi por meio dessa denúncia que a Polícia Federal desbaratou uma quadrilha em Salamanca. Ela comenta ainda que, de janeiro a dezembro de 2012, houve mais de 80 ligações para o Ligue 180, em sua maioria, ligações vindas da Espanha, de Portugal e da Itália, e, com as notícias e reportagens que enfatizavam a importância das denúncias, estas subiram consideravelmente, sendo registradas 72 ligações em três dias.

Verifica-se, assim, que o *merchandising social* encontra-se presente, pois o impacto que a novela provocou na sociedade fez com que questionamentos éticos no tocante ao valor da vida e do respeito com o ser humano viessem à baila, bem como as denúncias pelos canais especializados, que desbarataram quadrilhas e resolveram diversos crimes.

Desse modo, pelos questionamentos provocados, inconformismos gerados, planos de enfrentamento e medidas judiciais efetivas, percebe-se que a narrativa ficcional provocou a reação da mídia impressa e desta para o campo político.

Figura 10 – O crime contra a mulher está cada vez mais cruel', diz Eleonora Menicucci



## 'O crime contra a mulher está mais cruel', diz Eleonora Menicucci

Ministra quer a Lei Maria da Penha em todo o País. E ressalta: a denúncia é fundamental

Thais Arbex, O Estado de S.Paulo  
25 Março 2013 | 02h07

As convicções de Eleonora Menicucci são conhecidas. Mas, desde que assumiu a Secretaria de Políticas para as Mulheres, em fevereiro de 2012, passou a evitar temas polêmicos e a afirmar que sua opinião pessoal não importa. Principalmente quando o assunto é aborto: "Sigo as diretrizes do governo".

A ministra, que é amiga da presidente Dilma Rousseff desde a década de 1960, recebeu a coluna em seu apartamento em São Paulo, na véspera de o Conselho Federal de Medicina colocar o tema novamente em pauta, ao defender o direito de a mulher abortar até a 12ª semana de gravidez. Questionada sobre se o Brasil está preparado para o debate, preferiu uma saída política.

A questão do aborto marcou a disputa entre Dilma e o ex-governador José Serra na eleição presidencial de 2010. À época, a então candidata petista se comprometeu a não adotar nenhuma medida, durante seu governo, para mudar a legislação atual, que só permite a interrupção da gestação quando a vida da mulher está em risco ou quando a gravidez é resultante de estupro.

Torturada durante a ditadura militar e companheira de prisão da presidente na Torre das Donzelas, a ala feminina do presídio Tiradentes, em São Paulo, Eleonora diz que é preciso dar "tempo" à Comissão da Verdade. "Resolver em dois anos problemas de 40 anos atrás é muito difícil."

Fonte: *O Estado de S. Paulo*, 25 mar. 2013.

E, finalmente, em 16 de maio de 2013, faltando apenas um dia para o término da novela *Salve Jorge*, a Secretaria de Justiça do Estado de São Paulo atestou que a influência da telenovela na população, de forma geral, fez com que as denúncias sobre tráfico de pessoas aumentassem consideravelmente.

Figura 11 – Jorge salva

**ESTADÃO**

**melhores serviços**

**O OLHAR DO CONSUMIDOR PARA O** **coSUmidor**

**BLOGS**  
**Direto da Fonte**  
Sonia Racy

**Jorge salva**

Sonia Racy  
16 Maio 2013 | 03h04

A um dia do fim de *Salve Jorge* – é, a novela acaba amanhã – a secretaria de Justiça de SP atesta sua influência na população: aumentaram significativamente as denúncias de tráfico de pessoas.

Nos primeiros quatro meses do ano, cresceu 106% o número de pessoas traficadas para exploração sexual ou trabalho escravo, na comparação com o mesmo período do ano passado.

Foram 124 vítimas entre janeiro e abril – 64 a mais do que em 2012.

**NEWSLETTER Cultura**  
Receba no seu e-mail conteúdo de qualidade

Digite seu e-mail

**SIGA O ESTADÃO**

Fonte: *O Estado de S. Paulo*, 16 maio 2013.

Fomos informados ainda que, nos primeiros quatro meses do ano, houve crescimento de 106% nos casos de pessoas traficadas para exploração sexual ou trabalho escravo, em comparação com o mesmo período do ano passado, ou seja, maio de 2012, antes do início da exibição da novela *Salve Jorge*.

Podemos perceber claramente o agendamento da mídia televisiva para a mídia impressa, pois como exposto no artigo publicado, faltando apenas um dia para o final da novela, as denúncias sobre o crime aumentaram, provocando com isso uma mobilização no sentido de adoção de medidas socioeducativas e preventivas.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho tem o condão de reforçar a consciência a respeito da importância cultural e política da telenovela e de como um programa de entretenimento toma corpo e robustez para se tornar um espaço onde ocorrem intervenções culturais, discussões na sociedade, introdução de hábitos e valores, com o cunho intérprete para possíveis mudanças nos setores social, político e econômico.

A novela, mesmo com suas limitações, pode ultrapassar as barreiras de todo um sistema, devido ao seu alto poder de abrangência, aprofundando por vezes questionamentos que abordam, além das relações da cultura de um povo e suas expressões, os limites da comunicação e o próprio poder.

Os investimentos nas obras ficcionais seriadas é uma realidade nas redes de televisão e empresas do ramo de entretenimento midiático, e mas sua permanência também depende de produtos inovadores para manter seu público habitual e conquistar novos públicos.

Percebe-se, então, como é importante o papel da telenovela, pois, além de ser assunto preferido de muitos brasileiros, também tem um papel cultural e social, visto que influencia ações além do entretenimento.

A partir do momento que se insere um assunto em uma telenovela, esse é disseminado pelo fato de ser relacionado à realidade e aos valores que nos circundam, especialmente pela proximidade com o cotidiano da maioria dos expectadores.

A transferência de agenda do tema tráfico de pessoas abordado na novela *Salve Jorge* para a mídia impressa, no caso, para os jornais *Folha de S.Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, ocorreu de modo visível, pois teve o seu tema positivado, uma vez que o contexto foi pautado em diversas mídias, e, nesta análise, na mídia jornalística.

Ao inserir no cotidiano do telespectador o tema tráfico de pessoas, deu-se vida a uma história, e, no imaginário dos telespectadores, a telenovela afirmou seu papel de narrativa provocando a capacidade de reflexão sobre dramas da esfera privada, fazendo com que ela se tornasse um propulsor de visibilidade no espaço público, pois a sociedade se posicionou de forma coletiva introduzindo hábitos e

valores em sua rotina, que colaboram para mudanças de cunho social e político, produzindo assim uma nova percepção de realidade.

*Salve Jorge*, como um produto televisivo, ofereceu texto próprio ao gênero narrativo, e no tocante ao envolvimento às práticas e mudanças sociais, o Disque *Salve* efetuou muito bem esse papel, pois foi um canal aberto para sanar dúvidas durante o período de exibição da novela. Assim, mesmo que o discurso de *Salve Jorge* tenha sido de cunho ficcional, provocou efeitos de verdade na sociedade, seja pela adoção de práticas discursivas e sociais, seja pelas ações por ela gerada.

A ideologia das telenovelas paira então no modo como elas se oferecem para a sociedade e como elas representam a realidade, nesse sentido, a telenovela *Salve Jorge* provocou muitos debates acerca desses tópicos.

No trabalho em estudo, pudemos perceber que a mídia em si se utilizou e se alimentou da trama para dar suporte à pauta jornalística, mais especificamente os jornais *Folha de S.Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, reforçando a tese de que as novelas têm sim a capacidade de provocar debates públicos e consequentemente medidas de adoção para o enfrentamento do tráfico humano.

## REFERÊNCIAS

- ACOSTA-ORJUELA, Maurício. **15 motivos para ficar de olho na televisão**. São Paulo: Alinea 1999.
- ARAUJO, Karina; CANI, Julia; ALVARENGA, Alexandre. **Merchandising social em uma sociedade de consumo e da novela**. Intercom, Vitória, ES, 13 a 15 maio 2010.
- AUGÉ, Marc. **A guerra dos sonhos. Exercícios de etnoficção**. Campinas: Papirus, 1998.
- BALOGH, Ana Maria. **O discurso ficcional na TV – sedução e sonhos em doses homeopáticas**. São Paulo: Edusp, 2002.
- \_\_\_\_\_. **Conjunções – disjunções – transmutações: da literatura ao cinema e à TV**. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2005.
- BONJOVANI, Mariane Strake. **Tráfico internacional de seres humanos**. São Paulo: Damásio de Jesus, 2003.
- CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal: parte geral**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1.
- COUTINHO, I. M. **A aplicação da agenda setting em conteúdos ficcionais: notas sobre o papel das telenovelas na constituição da pauta do telejornalismo**. Anais do XXIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Manaus, Intercom, 2000.
- DIAS, José Antônio. **“Os vilões e os heróis”: impacto na atitude do consumidor face ao product placement**. 2007. Tese (Mestrado em Marketing) – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Brasília, 2007.
- JAKS, Nilda, JOHN, Valquiria Michela. **Telenovela e agendamento da mídia: como os conteúdos das telenovelas da Rede Globo pautam o jornalismo de revista**. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/2063926-Telenovela-e-agendamento-da-midia-como-os-conteudos-das-telenovelas-da-rede-globo-pautam-o-jornalismo-de-revista-1.html>>. Acesso em: 20 jan. 2018.
- FERNANDES, Carla Montuori. Da mídia impressa à audiovisual: o agendamento intermidiático do escândalo da Petrobrás no Jornal Nacional. **Líbero**. São Paulo, v.18, n.35, p.111-112, jan./jun. 2015.
- GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: parte geral**. 17. ed. Niterói: Impetus, 2015. v. 1.
- HAMBURGER, Esther. **O Brasil antenado: a sociedade da novela**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

JESUS, Damásio de. **Tráfico internacional de mulheres e crianças**. Brasil. São Paulo: Saraiva, 2003.

LEAL, Maria Lúcia; LEAL, Maria de Fátima P. **Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial**. Brasília: CECRIA; PESTRAF, 2002.

LOPES, Maria Immacolata Vassallo. **Narrativas televisivas e identidade nacional: o caso da telenovela brasileira**. Intercom, Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, XXV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Salvador/BA, 1 a 5 set. 2002.

\_\_\_\_\_. **Memória e identidade na telenovela brasileira**. Compós, XXIII Encontro Anual da Compós, Universidade Federal do Pará, 27 a 30 maio 2014.

\_\_\_\_\_. Telenovela como recurso comunicativo. **Matrizes**, Universidade de São Paulo, ano 3, n. 1. p. 21-47, 2009.

McCOMBS, Maxwel. **Setting the agenda – the mass media and public opinion**. Cambridge: PolityPress, 2004.

McCOMBS, Maxwell. **A teoria da Agenda, a mídia e a opinião pública**. Petrópolis, Editora Vozes, 2009.

MARCONDES Filho, Ciro. **Televisão: a vida pelo vídeo**. São Paulo: Moderna, 1988.

MARTIN-BARBERO, Jesus; REY, Germán. **Os exercícios do ver: hegemonia audiovisual e ficção televisiva**. São Paulo: Senac, 2001.

MOTTER, M. de L.; JAKUBASKO, D. Telenovela e realidade social: algumas possibilidades dialógicas. **Comunicação & Educação**, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 55-64, jan./abr.2007.

NICOLOSI, Alejandra. **Merchandising social na telenovela brasileira. Um diálogo possível entre ficção e realidade em Páginas da Vida**. 2009. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

NOGUEIRA, Charo. Una de cada tres mujeres ha sufrido malos tratos o algún tipo de abuso. **El país**, Madrid, 21 set. 2000.

ORTIZ, Renato. **Cultura e modernidade**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e princípio da dignidade da pessoa humana. In: LEITE, George Salomão (Org.) **Dos Princípios Constitucionais: considerações em torno das normas principiológicas da Constituição**. São Paulo: Malheiros, 2003.

SCHIAVO, Marcio Ruiz. **Merchandising social: as telenovelas e a construção da cidadania.** XXV Congresso Brasileiro em Ciências da Comunicação, Salvador, 2002.

SIQUEIRA, E.; SIQUEIRA, D. Etnocentrismo e imaginário dos discursos midiáticos sobre Paris. **Conexão – Comunicação e Cultura.** Caxias do Sul, v. 12, n. 23, jan./jun. 2013.

SODRÉ, M. **A máquina de Narciso: televisão, indivíduo e poder no Brasil.** São Paulo: Cortez, 1994.

TEPEDINO, Gustavo. **Temas de Direito Civil.** 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

XAVIER, Nilson. **Almanaque da telenovela brasileira.** São Paulo: Panda, 2007.

WOLTON, Dominique. **O elogio do grande público: uma teoria da televisão.** São Paulo: Ática, 1996.

McCOMBS, Maxwell.

**A teoria da Agenda, a mídia e a opinião pública.**

Petrópolis, Editora Vozes, 2009.